



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:

Dia: 02/03/2017 às 09h (nove horas).

Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

LOCAL: Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino MG, CEP: 36.820-000 , Setor de Licitações.

CONSULTAS AO EDITAL: na sala de Licitações, à Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino MG, CEP: 36.820-000 , Setor de Licitações.

ESCLARECIMENTOS: telefax (32) 3743-2362 ou na sala de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PREÂMBULO

O Município de Divino, com sede administrativa no endereço à Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, Divino, CEP: 36.820-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.272/0001-88, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 034/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, tipo menor preço, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira do Município de Divino, Srª. LUZIANE PILER GONÇALVES e Equipe de Apoio.

I – OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

II – ÁREA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Obras.

III - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

1 - Cópia deste Edital estará disponível no endereço mencionado no preâmbulo, na sala de Licitações, no endereço: Rua Marinho Carlos de Souza, 66, Centro, Divino, CEP: 36.820-000, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas.

2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame, obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no jornal O Impacto e/ou Hall de entrada com vista a possíveis alterações e avisos.

3 - A impugnação aos termos deste edital perante a Comissão de Licitações quanto a possíveis falhas ou irregularidades, poderá ser feita por qualquer cidadão até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas.

4 - Se feita por licitante, a impugnação poderá ser protocolizada até 2 (dois) dias antes da data de entrega das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

5- As impugnações deverão ser formalizadas por escrito e endereçadas ao Presidente da Comissão de Licitação no endereço: Rua Marinho Carlos de Souza, 66, Centro, Divino, CEP: 36.820-000 , Setor de Licitações.

6 - O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal, e-mail ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas no prazo legal.

7- A decisão do(a) Pregoeiro(a) será enviada ao impugnante via fac-símile ou e-mail ou qualquer outro meio idôneo.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 - A Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser apresentadas, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**AO(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE DIVINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**AO(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE DIVINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
“PROPOSTA COMERCIAL”
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que cumpram plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

1.1 - Participarão da sessão do Pregão Presencial os representantes dos licitantes efetivamente credenciados.

2 - Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

2.1 - suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com o Município;

2.2 - declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;

2.3 - impedida de licitar e contratar com o Município;

2.4 - em consórcio;

2.5 - com falência decretada;

2.6 - cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

VI - CREDENCIAMENTO

1 - Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame - procuração por instrumento público ou particular, acompanhada do respectivo contrato social ou equivalente, através da qual lhe sejam atribuídos poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante.

2 - O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

3 - O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo do Anexo II e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento.

4 - O representante, nomeado pelo licitante para participar dos lances verbais, deverá apresentar, além do documento de credenciamento, o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado, ou documento equivalente.

5 - O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, conforme modelo estabelecido no Anexo IV, documento este, que deverá ser apresentado junto com o documento de Credenciamento (Anexo II), quando for o caso, ou seja, não deverá ser colocado dentro do envelope de "Documentação de Habilitação".

6 - Caso o licitante encaminhe a Proposta Comercial e a Documentação para Habilitação via postagem, será considerado que o licitante cumpre plenamente os requisitos mencionados no Anexo IV.

7 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar sua condição de ME ou EPP, por meio de declaração, conforme modelo do Anexo VI.

7.1 - O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

8 - O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

9 - Somente o licitante que estiver devidamente credenciado poderá participar da fase de lances verbais.

10 – A critério da Administração e antes de iniciada a sessão de julgamento das propostas comerciais e respectiva fase de habilitação, (Título IX, Item 1 deste Edital), poderá ser oportunizado aos licitantes o saneamento de eventuais omissões relativas ao credenciamento, em especial a juntada de documentos, desde que não traga prejuízos ao prosseguimento do presente processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

VII - PROPOSTA COMERCIAL

1 - A proposta comercial poderá ser apresentada conforme modelo do Anexo I, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da pessoa jurídica proponente, número registrado no CNPJ, endereço, números de telefone e fac-símile, e-mail e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

2 - Todas as condições previstas no Termo de Referência, Anexo V, deverão ser observadas com vistas à elaboração da proposta comercial.

3 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.1 - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado válido pelo período de 60 (sessenta) dias contado da data de apresentação da proposta comercial.

4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital.

5 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

6 - O preço deverá ser cotado considerando-se que a entrega do objeto licitado deverá ser feita na sede da Secretaria de Saúde do Município de Divino ou outro local indicado pela Administração, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

VIII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 - O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar a seguinte documentação em original ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro ou por funcionário por ele indicado ou publicação em órgão de imprensa oficial:

1.1 - Registro Comercial (caso de empresa individual);



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.5 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.6 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso 027III do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III;

1.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos e Contribuições Federais, e à Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Prova de regularidade relativa à seguridade social - Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, emitida pelo órgão competente.

1.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

1.9 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

1.10 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

1.11 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

2 - Os documentos relacionados no item 1 deste Título poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do Município de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Divino, em vigor na data da realização do Pregão, desde que expressamente indicados no referido cadastro.

2.1 - a apresentação do CRC não dispensa a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, ou instrumento público ou particular de procuração, ou Carta de Credenciamento, com vistas à conferência da assinatura do representante legal aposta nos documentos.

2.2 - No caso de não constar no CRC do Município de Divino quaisquer documentos exigidos no item 1 deste Título, o licitante deverá complementar a documentação exigida.

2.3 - Se os documentos relacionados no item 1 deste Título, indicados no CRC do Município de Divino, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados novos documentos, em vigor.

2.4 - Na eventualidade do licitante ter apresentado algum documento no momento do credenciamento, tal documento também poderá ser aproveitado na fase de habilitação como forma de sanear alguma impropriedade, notadamente, quando da ausência de sua juntada dentro do envelope de habilitação.

3 - O Pregoeiro(a) poderá efetuar consulta à pasta de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Divino, para fins de aferição de dados omissos no Certificado Registro Cadastral – CRC, e ainda ao site dos órgãos responsáveis pela emissão das certidões relacionadas nos itens acima mencionados, para confirmação e autenticidade das certidões emitidas.

4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

4.1 - se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

4.2 - se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

4.3 - se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

4.4 - serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

5 - A Microempresa - ME e a Empresa de Pequeno Porte - EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

5.1 - Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME ou EPP for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para regularização da documentação.

5.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao(a) Pregoeiro(a).

5.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 2 (dois) dias úteis inicialmente concedidos.

5.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

6 - Os documentos exigidos neste edital deverão ser apresentados com vigência plena na data fixada para sua apresentação.

6.1 As certidões que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datadas dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

7 - Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de discos magnéticos.

8 - A apresentação dos documentos em desacordo com o previsto neste Título ou a sua ausência inabilitará o licitante.

9 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo os originais substituídos por cópias reprográficas autenticadas.

IX - PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, no horário determinado, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitarão novos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

2 - Classificação das Propostas Comerciais:

2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

2.1.1 - Na hipótese de ser necessária a realização de diligências para comprovação da exequibilidade dos preços, a sessão poderá ser suspensa, sendo agendada nova data e horário para sua continuidade.

2.2 - O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço por item e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores devidamente credenciados participem dos lances verbais.

2.3 - Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até que se alcance o número máximo de 3 (três) propostas, para que seus autores credenciados participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

2.4 - Aos licitantes classificados e devidamente credenciados, para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

2.5 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

2.6 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro.

2.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

3 - Lances Verbais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

3.1 - Aos licitantes classificados e devidamente credenciados, para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

3.3 - Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro.

3.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

4 – Julgamento

4.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições e especificações estabelecidas neste Edital, apresentar o menor preço por item.

4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

4.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.

4.4 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

4.5 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

4.6 – Ocorrendo o empate e comprovada a condição de ME ou EPP, na fase de credenciamento dos licitantes, nos termos do item 7 do Título VI, proceder-se-á da seguinte forma:

4.6.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores á melhor proposta classificada na fase de lances;

4.6.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.6.3 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.6.4 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 4.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

4.6.5 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens 4.6.2 e 4.6.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.7 - O procedimento previsto no subitem 4.6 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial, apurada na fase de lances, não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.8 - No caso de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte ou participação exclusiva de empresas comuns e, ocorrendo empate entre duas ou mais propostas, e, após obedecido o disposto no § 2º do Art. 3º da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, para o qual todos os licitantes serão convocados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

5 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

7 - A Comissão Permanente de Licitação poderá, no julgamento das propostas desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

X - RECURSOS E CONTRARRAZÕES

1 - Após a declaração do vencedor, durante a Sessão do Pregão, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitações.

2 - Se as razões do recurso forem apresentadas na Sessão do Pregão, estas serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

4 - Os recursos e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

4.1 - ser dirigido ao Prefeito Municipal, aos cuidados do(a) Pregoeiro(o), no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 1 deste Título;

4.2 - ser dirigido ao Prefeito Municipal, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

4.3 - ser apresentado em uma via original, contendo razão social, CNPJ e endereço da empresa, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

4.4 - ser protocolizado na sala de Licitações da sede administrativa do Município, na Rua Marinho Carlos de Souza, 66 – Centro – CEP: 36.820-000 .

5 - O Município não se responsabilizará por memoriais de recursos e contrarrazões endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos da Sala de Licitações e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

6 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - O recurso será apreciado pelo(a) Pregoeiro(a), que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade superior, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

8 - A decisão acerca de recurso interposto será divulgada por meio de publicação no hall de entrada no endereço mencionado no preâmbulo e/ou publicação no órgão de publicação dos atos oficiais do Município ou intimação direta ao recorrente.

XI - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1 - Inexistindo manifestação recursal, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

XII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública do Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

XIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

1 – Homologado o processo, a Prefeitura convocará o fornecedor para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito de Registro, sem prejuízo das sanções cabíveis.

1.1 - A convocação será feita mediante publicação no hall da Prefeitura Municipal e/ou ainda por meio de comunicação por escrito, a ser entregue pessoalmente ou mediante a utilização de recursos de comunicação tais como: via postal, fac-simile ou e-mail, devendo a respectiva comprovação ser juntado ao presente procedimento licitatório.

1.2 - Na hipótese do não atendimento a convocação referida ou havendo recusa em fazê-lo, fica facultada à Administração convocar os demais licitantes, na ordem da classificação, para que se proceda à devida assinatura.

1.3 - O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, durante o prazo em transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

1.4 - Para assinar a Ata o Representante Legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

1.5 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

XIV - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na legislação vigente e demais normas aplicáveis.

2 - No âmbito do Sistema de Registro de Preços a homologação significa tão somente o registro dos preços ofertados.

3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurada ao Detentor do Registro a preferência em iguais condições.

3.1 - O exercício da preferência previsto acima dar-se-á, caso a Administração opte por realizar a contratação através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o Detentor do Preço Registrado terá assegurado seu direito a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

4 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor do Registro a entregar os produtos licitados na forma e condições fixadas no presente edital.

5 - Encerrado o processo licitatório para Registro de Preços, será assinado o documento de vínculo obrigacional denominado Ata de Registro de Preços.

6 - As autorizações procederão da seguinte forma:

6.1 - A Secretaria de Saúde encaminhará requisição a Secretaria Municipal de Administração e Finanças na qual verificará entre outros a disponibilidade orçamentária e financeira e posteriormente submeterá a aprovação do Prefeito Municipal para que se manifeste a respeito de tal aquisição.

6.2 - Uma vez aprovada pelo Prefeito Municipal será encaminhado a Ordem de Serviço ao licitante detentor do Preço Registrado e concomitantemente será solicitado a Contabilidade Municipal para que emita a devida Nota de Empenho.

7 - Cada Nota de Empenho será considerada como parte integrante do presente Processo Licitatório.

XV - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;

Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;

Anexo IV – Modelo de Declaração em cumprimento ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/02/2002;

Anexo V – Termo de Referência;

Anexo VI - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

ou o cancelamento dos preços registrados, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

3 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificados e envelopes "Documentação de Habilitação" de licitantes cujas propostas tenham sido desclassificadas.

4 - Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

5 - Toda a documentação apresentada neste Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

6 - O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1 - Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio.

6.2 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou inabilitação do licitante.

7 - A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste Edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

8 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado.

9 - Para atender a seus interesses, o Município poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

10 - O Município poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

11 - A estimativa de custo do objeto do pregão consta dos autos do procedimento da licitação a qual está disponível aos interessados para consulta.

12 - Fica eleito o foro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Divino, 01 de fevereiro de 2017

LUZIANE PILER GONÇALVES

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Endereço:

Email:

Telefone:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	30	UNID	Abraçadeira 6" galvanizada			
2.	20	UNID	Abraçadeira metálica padrão TLEMIG/CEMIG.			
3.	50	UNID	Abraçadeira tipo copo ½ galvanizada			
4.	50	UNID	Abraçadeira tipo copo ¾ galvanizada			
5.	50	UNID	Abraçadeira para tubulação elétrica 1" galvanizada.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

6.	20	UNID	Abraçadeira PVC tipo cintas – 15cm. Pacote com 100 unidades.			
7.	20	UNID	Abraçadeira PVC tipo cintas - 35cm. Pacote com 100 unidades.			
8.	20	UNID	Acabamento de registro de 1/2			
9.	20	UNID	Acabamento de registro de 3/4			
10.	20	UNID	Acionador completo para válvula de descarga			
11.	25	UNID	Adaptador com flange ½			
12.	30	UNID	Adaptador com flange ¾			
13.	30	UNID	Adaptador com flange 1.5"			
14.	50	UNID	Adaptador com flange 1"			
15.	50	UNID	Adaptador curto solda 20mm ½			
16.	50	UNID	Adaptador curto solda 25mm ¾			
17.	50	UNID	Adaptador curto solda 32mm 1"			
18.	50	UNID	Adaptador curto solda 40mm 1 ¼			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

19.	50	UNID	Adaptador flange solda 20mm x ½"			
20.	50	UNID	Adaptador flange solda 25mm x ¾"			
21.	50	UNID	Adaptador flange solda 32mm x 1"			
22.	50	UNID	Adaptador flange solda 40mm x ¼"			
23.	50	UNID	Adaptador flange solda 50mm x 1½"			
24.	50	UNID	Adaptador N2 p/ Válvula de Pia 40mm			
25.	50	UNID	Aduela alisar			
26.	02	UNID	Alavanca maciça de ferro 7/8			
27.	2	UNID	Alicate rebitor médio			
28.	3	UNID	Alicate regulagem			
29.	2	UNID	Alicate tipo crescente			
30.	05	UNID	Ancinho super reforçado 12 dentes			
31.	30	UNID	Anel de cera vedação de vaso sanitário			
32.	15	ROLO	Arame Farpado 400mt cada rolo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

33.	50	KG	Arame galvanizado			
34.	100	KG	Arame galvanizado fio 10			
35.	200	KG	Arame reduzido			
36.	5	UNID	Arco de serra			
37.	10.000	MT ³	Areia lavada			
38.	10.000	MT ³	Areia suja			
39.	300	UNID	Argila			
40.	10	CX	Arrebite de pressão pop.			
41.	10	CX	Arrebite pop medidas variadas 5/16 para menos			
42.	200	UNID	Arruela lisa ¼			
43.	200	UNID	Arruela lisa ½			
44.	200	UNID	Arruela lisa 3/16			
45.	200	UNID	Arruela lisa 3/8			
46.	200	UNID	Arruela lisa 5/16			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

47.	200	UNID	Arruela lisa 5/32			
48.	100	UNID	Balde 12 litros, reforçado. Cor preto.			
49.	2	MT	Bambu 2m			
50.	15	UNID	Barra rosqueada ¼ x 1m			
51.	15	UNID	Barra rosqueada ½ x 1m			
52.	15	UNID	Barra rosqueada 3/16 x 1m			
53.	15	UNID	Barra rosqueada 3/8 x 1m			
54.	15	UNID	Barra rosqueada 5/16 x 1m			
55.	15	UNID	Barra rosqueada 5/32 x 1m			
56.	100	UNID	Bisnaga xadrez			
57.	10.000	UNID	Bloco cimento 0,10			
58.	10.000	UNID	Bloco cimento 0,15			
59.	30	UNID	Bloco emergência – 110v 2 lâmpadas leds			
60.	5.000	UNID	Bloquetes PAVS 10x20 8cm 35mpa, excelente			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

			qualidade			
61.	5.000	UNID	Bloquetes Sextavados 35 MPA			
62.	50	UNID	Boias de ½			
63.	50	UNID	Boias de ¾			
64.	50	UNID	Boias de descarga			
65.	5	UNID	Bomba submersa (sapo) 127 v			
66.	200	UNID	Boquilha (tipo gambiarra)			
67.	400	M ³	Brita			
68.	30	UNID	Broca aço rápido ¼			
69.	16	UNID	Broca aço rápido ½			
70.	30	UNID	Broca aço rápido 1/8			
71.	16	UNID	Broca aço rápido 3/16			
72.	10	UNID	Broca aço rápido 3/8			
73.	06	UNID	Broca aço rápido 5/16			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

74.	12	UNID	Broca aço rápido 5/8			
75.	30	UNID	Broca aço rápido 9/64			
76.	06	UNID	Broca de Videa 10			
77.	50	UNID	Broca de videia 5 a 8 mm			
78.	06	UNID	Broca videia 5/16			
79.	14	UNID	Broca videia 6"			
80.	40	UNID	Broca videia 8"			
81.	30	UNID	Brocha			
82.	30	UNID	Bucha de encoxa			
83.	600	UNID	Bucha de parafuso 5mm			
84.	1500	UNID	Bucha de parafuso 7mm			
85.	1500	UNID	Bucha de parafuso 8mm			
86.	50	UNID	Bucha redução curta solda 25x20mm			
87.	10	UNID	Cabeçote padrão Cemig ¾			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

88.	10	UNID	Cabeçote padrão Cemig 1 1/2			
89.	10	UNID	Cabeçote padrão Cemig 1"			
90.	10	UNID	Cabeçote padrão Cemig 2"			
91.	600	MT	Cabinho Telefone FÉ			
92.	200	MT	Cabinho telefone FI			
93.	20	MT	Cabo de aço ¼ 31.80 mm			
94.	20	UNID	Cabo de rolo 23cm			
95.	200	MT	Cabo multiplex 1x25mm 1+1			
96.	300	MT	Cabo multiplex 2x25mm 1+2			
97.	100	MT	Cabo PP trifásico 4mm			
98.	300	MT	Cabo quadriplex 35mm			
99.	50	UNID	Cabos de enxada			
100	50	UNID	Cadeado 20mm. Padrão PADO equivalente igual ou superior.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

101	50	UNID	Cadeado 25mm. Padrão PADO equivalente ou superior.			
102	50	UNID	Cadeado 30mm. Padrão PADO equivalente ou superior.			
103	50	UNID	Cadeado 35mm. Padrão PADO equivalente ou superior.			
104	50	UNID	Cadeado 40mm. Padrão PADO equivalente ou superior.			
105	50	UNID	Cadeado 50mm. Padrão PADO equivalente ou superior.			
106	10	UNID	Caixa D'água de fibra de 1.000 litros			
107	03	UNID	Caixa D'água de fibra de 10.000 litros			
108	05	UNID	Caixa D'água de fibra de 2.000 litros			
109	02	UNID	Caixa D'água de fibra de 5.000 litros			
110	20	UNID	Caixa d'água 1000 litros			
111	5	UNID	Caixa d'água 250 litros			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

112	5	UNID	Caixa D'água 310 litros			
113	15	UNID	Caixa D'água 500 litros			
114	100	UNID	Caixa de descarga com mangote			
115	10	UNID	Caixa passagem 30x30			
116	10	UNID	Caixa passagem 40x40			
117	50	UNID	Caixote de plástico para massa de cimento, reforçado.			
118	10	UNID	Luminária fluorescente 2x20 completa 20w			
119	10	UNID	Luminária fluorescente 2x40 completa 40w			
120	30	UNID	Câmara de ar para carrinho 3.25x8			
121	30	UNID	Câmara de ar para carrinho 3.50x8			
122	30	UNID	Camursa de espuma amarela			
123	30	UNID	Cano 200mm classe A			
124	30	UNID	Cano adaptador descarga			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

125	30	UNID	Canopla de pia para banheiro			
126	30	UNID	Canopla para tanque de 1 e 2 bojos			
127	30	UNID	Cantoneira cinza para prateleira 10x12			
128	25	UNID	Capa de chuva longa morcega de lona amarela			
129	50	UNID	Cap`s Rosca ½			
130	50	UNID	Cap`s Rosca ¾			
131	50	UNID	Cap`s Rosca 1 ½			
132	200	UNID	Carrapeta ½			
133	50	UNID	Carrapeta de ¼			
134	50	UNID	Carrapeta de ¾			
135	30	UNID	Carrinho carga duplo PC 3.25x8 reforçado			
136	25	UNID	Carrinho de mão completo			
137	1	JOGO	Catraca de 10 a 22 (estojo)			
138	5	UNID	Catraca móvel com rabicho para amarração de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

			carga			
139	10	UNID	Cavadeira de Boca Comum sem cabo			
140	01	UNID	Chave ajustável niquelada 200 mm			
141	4	JOGO	Chave de boca de 6 a 22			
142	01	UNID	Chave de cano tamanho 12 capacidade de abertura 42 mm			
143	4	JOGO	Chave de estria de 6 a 22			
144	4	JOGO	Chave estrela para canivete			
145	02	UNID	Chave para mandril			
146	2	UNID	Chave Philips 5/16 x 8 grande			
147	20	UNID	Chibanca com diamante			
148	50	UNID	Cilindro fechadura externa			
149	5.000	UNID	Cimento portland CII E-32 saco de 50Kg			
150	05	UNID	Cola Branca 1Kg			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

151	50	UNID	Cola de cano 175g 756R com pincel. Padrão Tigre equivalente ou superior.			
152	30	UNID	Cola instantânea			
153	15	UNID	Colher de Pedreiro Canto reto 10"Grande			
154	15	UNID	Colher de Pedreiro Canto reto 8" Média			
155	15	UNID	Colher de Pedreiro Canto reto 7"Pequena			
156	50	UNID	Cone sinalizador branco e laranja 75 cm plástico			
157	40	UNID	Conector 35mm perfuração			
158	20	UNID	Conector 90mm			
159	20	UNID	Conector bimetalico – 35mm			
160	20	UNID	Conector sindal 60ª			
161	20	UNID	Conectores de 120mm			
162	60	UNID	Conexao 32x25 rosca interna e externa			
163	200	MT	Corda 12 mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

164	200	MT	Corda naylor 10mm			
165	200	MT	Corda trançada caminhoneiro colorida			
166	50	KG	Corrente ½ pol			
167	30	KG	Corrente fina 5mm			
168	10	UNID	Corrente para Motoserra			
169	02	UNID	Maquina de Corta vergalhão profissional nº 01 ate 16mm			
170	10	UNID	Curva 200mm			
171	500	UNID	Curva 25mm			
172	10	UNID	Desempenadeira de aço			
173	05	UNID	Desempenadeira dentada			
174	14	UNID	Desempenadeira madeira 20x30			
175	10	UNID	Desempenadeira plástica 20x30			
176	20	UNID	Disco de policorte alta rotação-esmeril e corte 7"			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

177	20	UNID	Disco marquita cerâmica liso seco			
178	20	UNID	Disco marquita madeira videa			
179	10	UNID	Disjuntor 20 A DIM			
180	16	UNID	Disjuntor 2x40 A			
181	06	UNID	Disjuntor 2x50 A			
182	04	UNID	Disjuntor 2x60 A			
183	06	UNID	Disjuntor 2x70 A			
184	04	UNID	Disjuntor 2x90 A			
185	10	UNID	Disjuntor 30 A			
186	20	UNID	Disjuntor 35 A			
187	04	UNID	Disjuntor 3x100 A			
188	04	UNID	Disjuntor 3x200			
189	20	UNID	Disjuntor bifásico 40			
190	10	UNID	Disjuntor trifásico 60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

191	10	UNID	Disjuntor trifásico 70			
192	10	UNID	Disjuntor trifasico 90			
193	30	UNID	Dobradiça colonial com mola			
194	40	UNID	Dobradiça nº 4			
195	20	UNID	Dobradiça de porteira nº 4			
196	20	UNID	Dobradiça de porteira nº 3			
197	10	UNID	Dobradiça Inox			
198	30	UNID	Dobradiça palmeira colonial ½			
199	30	UNID	Dobradiça porteira 1''			
200	60	UNID	Dobradiça porteira 2''			
201	04	UNID	Dobradiça vai e vem			
202	50	UNID	Durepox 100gr			
203	20	KG	Eletrodo 2,50mm			
204	20	KG	Eletrodo 1,1/8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

205	20	KG	Eletrodo 3.25			
206	10	KG	Eletrodo para ferro fundido 3/25			
207	100	UNID	Eletroduto 25mm			
208	50	UNID	Enxada 3 Libras larga servente. Padrão Alpe equivalente ou superior.			
209	2	UNID	Enxó			
210	5	UNID	Escada de abrir 2 metros alumínio			
211	5	UNID	Escada de abrir 7 metros alumínio			
212	15	UNID	Escova de aço com prolongamento de cabo			
213	02	UNID	Escova de aço para esmeril 5/8			
214	5	PCT	Espaçador para azulejo 2mm			
215	5	PCT	Espaçador para azulejo 3mm			
216	5	PCT	Espaçador para azulejo 4mm			
217	5	PCT	Espaçador para azulejo 5mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

218	30	UNID	Espátula de aço			
219	08	UNID	Espátula para PVC			
220	20	UNID	Espude de borracha para vaso			
221	5	UNID	Esquadro			
222	10	UNID	Estarte 20w			
223	10	UNID	Estarte 40w			
224	30	UNID	Expude silicone			
225	100	UNID	Fechadura externa com alavanca inox			
226	100	UNID	Fechadura externa para porta inox			
227	80	UNID	Fechadura para banheiro inox			
228	2	CX	Ferramenta com uma sessão			
229	500	MT	Fio 2x2 ½ mm paralelo			
230	800	MT	Fio flexível 1,5mm			
231	500	MT	Fio flexível 2,5mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

232	500	MT	Fio flexível 4mm			
233	500	MT	Fio paralelo 2x1mm			
234	500	MT	Fio paralelo 2x1,5mm			
235	1.500	MT	Fio paralelo 2x2,5mm			
236	500	MT	Fio rígido 4mm			
237	100	UNID	Fita crepe			
238	20	ROLO	Fita de demarcação zebraada 7 x 200 mts			
239	150	UNID	Fita isolante 20m			
240	20	ROLO	Fita isolante de alta fusão 10m			
241	30	UNID	Flange 32 mm			
242	24	UNID	Foice			
243	20	UNID	Folha compensado 10mm			
244	30	UNID	Folha compensado 15mm			
245	30	UNID	Folha compensado 18mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

246	20	UNID	Folha lixa d'água 100			
247	20	UNID	Folha lixa d'água 200			
248	20	UNID	Folha lixa d'água 400			
249	10	UNID	Folha maderite 12 mm			
250	08	UNID	Formão chanfrado tipo alemão			
251	5	UNID	Formão largo 1''			
252	5	UNID	Formão médio 3/4			
253	5	UNID	Formão pequeno 5/16			
254	01	UNID	Furadeira de Impacto 700w Profissional Padrão Bosch GSB 16RE equivalente ou superior.			
255	2	UNID	Gancho de corrente			
256	02	UNID	Gancho olhal 7/16			
257	10	KG	Grampo de cerca			
258	10	UNID	Grampo para cabo de aço 1.1/4 31.7 mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

259	01	UNID	Guilhotina para cortar chapa			
260	15	UNID	Interruptor 2 teclas simples e 1 tomada			
261	150	UNID	Interruptor 1 tecla simples e 1 tomada			
262	100	UNID	Interruptor 10 A simples 1 tecla			
263	15	UNID	Interruptor 2 teclas simples e 1 tomada			
264	100	UNID	Interruptor duplo e tomada embutir			
265	100	UNID	Interruptor duplo embutir			
266	10	UNID	Janela 1,00x1,20 – ferro			
267	100	UNID	Joelho ½			
268	100	UNID	Joelho ¾			
269	30	UNID	Joelho 150mm			
270	30	UNID	Redução 150x100			
271	10	UNID	Joelho 200mm			
272	50	UNID	Joelho 32 mm PVC			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

273	50	UNID	Joelho 75mm esgoto classe A			
274	20	UNID	Joelho 90 esquerdo 1 com vista 100x50mm			
275	50	UNID	Joelho azul 20mm x ½"			
276	50	UNID	Joelho azul 25mm x ¾"			
277	04	JOGO	Jogo broca de videa 3/8, 5/16,1/2 – 30cm			
278	2000	UNID	Lajota de barro 20x20			
279	10000	UNID	Lajota de barro 20x30			
280	200	UNID	Lâmpada 100W Bulbo			
281	150	UNID	Lâmpada 40W incandescente 127volts Bulbo			
282	50	UNID	Lâmpada 220x400w vapor metálico			
283	300	UNID	Lâmpada 60W incandescente 127volts Bulbo			
284	150	UNID	Lâmpada fria 15 watts			
285	150	UNID	Lâmpada fria 20 watts			
286	150	UNID	Lâmpada fria 25 watts			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

287	150	UNID	Lâmpada fria 35 watts			
288	150	UNID	Lâmpada fria 40 watts			
289	150	UNID	Lâmpada fria 46 watts			
290	50	UNID	Lâmpada mista 220W			
291	300	UNID	lâmpada fluorescente 20w			
292	300	UNID	lâmpada fluorescente 40w			
293	50	UNID	Lâmpadas vapor de mercúrio 400w para reator			
294	02	UNID	Lança chamas com registro e mangueira 2 metros			
295	25	UNID	Lápis para carpinteiro			
296	100	LATA	Lata de tiner 1 litro			
297	30	LATA	Lata de tiner 5 litros			
298	150	UNID	Tinta esmalte sintético 3.600lts			
299	100	UNID	Tinta para piso 18lts equivalente ou superior nova cor			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

300	30	LATA	Lata massa corrida 18 lts			
301	30	LATA	Lata massa corrida 3.600			
302	500	UNID	Tinta látex externa e interna classe A similar ou superior luckscollor lata18L			
303	50	UNID	Tinta esmalte spray			
304	100	UNID	Tinta látex 18 litros			
305	20	UNID	Lima chata de 1			
306	10	UNID	Lima serrote triangular			
307	10	UNID	Limatão (motosserra)			
308	20	ROLO	Linha de Nylon de pedreiro			
309	200	UNID	Lixa 100 parede			
310	200	UNID	Lixa 150 parede			
311	100	UNID	Lixa para madeira			
312	02	UNID	Lona de plástico encerado 5x4 azul			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

313	02	UNID	Lona de plástico encerado 6x4 azul			
314	300	MT	Lona preta 6mt micra 1.20			
315	16	UNID	Luminária com braço			
316	50	UNID	Luva 150mm			
317	50	UNID	Luva 150x 100mm			
318	100	UNID	Luva 20x ½ L,R			
319	100	UNID	Luva 20x1/2L,R			
320	100	UNID	Luva 25 L,L			
321	100	UNID	Luva 25 x ¾ L,R			
322	100	UNID	Luva 25mm			
323	100	UNID	Luva 32 x 1 L,R			
324	50	UNID	Luva 75mm esgoto classe A			
325	10	UNID	Luva azul 20mm x ½"			
326	10	UNID	Luva azul 25mm x ¾"			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

327	60	UNID	Luva de 32x25			
328	25	UNID	Luva de correr 20			
329	25	UNID	Luva de correr 25			
330	25	UNID	Luva de correr 40			
331	25	UNID	Luva de correr 50			
332	10	PAR	Luva malha pigmentada 7cm			
333	25	PAR	Luva PVC forrada áspera			
334	25	PAR	Luva PVC lisa forro 30cm			
335	20	UNID	Luva rapa de couro			
336	30	UNID	Maçaneta de porta inox equivalente ou similar.			
337	2	UNID	Machado 3 1/2			
338	10	UNID	Mangote para caixa descarga 40cm			
339	200	MT	Mangueira para jardim trançada supermaleável siliconizada ¾ x 2.5mm x50mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

340	1800	MT	Mangueira preta ½ para agua classe A			
341	500	MT	Mangueira preta 1' polegada água Classe A			
342	02	UNID	Manilha reta forjada 1/2			
343	100	UNID	Manilhas de Cimento sem ferro Macho e Fêmea 0,20			
344	01	UNID	Maquina de ilhós			
345	2	UNID	Máquina para cortar seco e água. Padrão Marquita equivalente ou superior.			
346	10	UNID	Marreta 1 KG			
347	10	UNID	Marreta 2 KG			
348	05	UNID	Marreta 3 KG			
349	2	UNID	Martelo bola			
350	05	UNID	Martelo de borracha			
351	10	UNID	Martelo 29mm Grande			
352	10	UNID	Martelo 27mm Médio			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

353	3	UNID	Máscara de Solda			
354	60	UNID	Mascara filtradora para poeira			
355	04	UNID	Medidor de energia bifásico			
356	04	UNID	Medidor de energia monofásico			
357	18	UNID	Metalon Chapa preta 18			
358	20	UNID	Metalon Chapa galvanizada 20			
359	40	UNID	Metalon quadrado 20x20			
360	20	UNID	Metalon quadrado 20x30			
361	20	UNID	Metalon quadrado 25x25			
362	20	UNID	Metalon quadrado 30x50			
363	20	UNID	Metalon redondo 1"			
364	20	UNID	Metalon redondo 2 1/2 "			
365	20	UNID	Metalon redondo 2"			
366	500	UNID	Mourão de cimento para alambrado 13x13 3,20 de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

			comprimento braço 40 cm			
367	5	UNID	Nivel de mão			
368	25	UNID	Óculos de proteção			
369	30	UNID	Refletor para lâmpadas bocal 40mm			
370	24	UNID	Pá de bico c/ cabo			
371	5	UNID	Padrão de luz monofásico 07 mts			
372	20	UNID	Papeleira Inox			
373	30	UNID	Papeleira plástico			
374	50	UNID	Botas de borracha			
375	1500	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira ¼ x1 aço			
376	1500	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira¼ x2 aço			
377	1500	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira 5/16 x 2 aço			
378	200	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira 5/16 x 1.1/2 aço			
379	200	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira 3/8 x1 aço			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

380	200	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira 3/18x2 aço			
381	1500	UNID	Parafuso Frances 3/8x3			
382	200	UNID	Parafuso Frances 3/18x6			
383	2000	UNID	Parafuso de bucha 5mm			
384	2000	UNID	Parafuso de bucha 8mm			
385	200	UNID	Parafuso francês 1/4 x 4"			
386	200	UNID	Parafuso francês 5/16 x 1 1/2"			
387	200	UNID	Parafuso francês 5/16 x 1"			
388	200	UNID	Parafuso francês 5/16 x 9"			
389	100	UNID	Parafuso para telha gancho e porca			
390	100	UNID	Parafuso para vaso			
391	5.000	UNID	Paralelepípedos de excelente qualidade			
392	5	UNID	Pedra esmeril preta 1 polegada 5/8 carborundu			
393	400	M ³	Pedrisco			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

394	10	UNID	Peneira fina			
395	5	UNID	Peneira média			
396	50	UNID	Pincel 1 ½ polegadas			
397	50	UNID	Pincel 2 polegadas			
398	50	UNID	Pincel 3 polegadas			
399	20	UNID	Pino para tomada tripolar 10A			
400	300	MT	Piso classe A extra			
401	80	MT	Piso antiderrapante PI 4			
402	800	MT	Piso cerâmico PI 4			
403	02	UNID	Pistola aplicadora de silicone			
404	02	UNID	Pistola para silicone a frio			
405	2	UNID	Plaina n 3			
406	50	UNID	Plug Rosca ½			
407	50	UNID	Plug Rosca ¾			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

408	50	UNID	Plug Rosca 1 ½			
409	5	UNID	Prumo pedreiro			
410	20	UNID	Pneu para carrinho 325x8			
411	20	UNID	Pneu para carrinho 350x8			
412	20	UNID	Pneu para carrinho 400x8			
413	500	M ³	Pó de pedra			
414	04	UNID	Pontalete c 7 Mt			
415	500	UNID	Porca sextavada ¼			
416	500	UNID	Porca sextavada ½ x			
417	500	UNID	Porca sextavada 3/16			
418	500	UNID	Porca sextavada 3/8			
419	500	UNID	Porca sextavada 5/16			
420	500	UNID	Porca sextavada 5/32			
421	30	UNID	Porta cadeado de 20cm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

422	30	UNID	Porta cadeado de 25mm			
423	30	UNID	Porta cadeado de 30mm			
424	30	UNID	Porta cadeado de 35mm			
425	30	UNID	Porta cadeado de 40mm			
426	30	UNID	Porta cadeado de 50mm			
427	30	UNID	Porta laminada 0,60			
428	30	UNID	Porta laminada 0,70			
429	30	UNID	Porta laminada 0,80			
430	50	UNID	Porta lisa 60cm			
431	50	UNID	Porta lisa 70cm			
432	50	UNID	Porta lisa 80cm			
433	10	KG	Prego 10x10			
434	10	KG	Prego 12x12			
435	10	KG	Prego 15x15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

436	100	KG	Prego 17x21			
437	50	KG	Prego 19x27			
438	100	KG	Prego 19x36			
439	200	KG	Prego 25 x 72			
440	30	KG	Prego de telha			
441	10	UNID	Protetor Auditivo			
442	50	UNID	Puxador de janela			
443	12	UNID	Quadro de distribuição (disjuntor) disjuntor) 2/3			
444	04	UNID	Quadro de distribuição (disjuntor) disjuntor 6/8			
445	04	UNID	Quadro de distribuição (disjuntor) 20 disjuntor			
446	04	UNID	Quadro de distribuição (disjuntor) 30 disjuntor			
447	04	UNID	Quadro de distribuição (disjuntor) 4 Disjuntor			
448	04	UNID	Quadro de distribuição (disjuntor) 6 Disjuntor			
449	30	UNID	Ralo de banheiro			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

450	60	UNID	Reator 127v lâmpadas fluorescente 1x20 eletrônico			
451	60	UNID	Reator 127v lâmpadas fluorescente 1x40 eletrônico			
452	90	UNID	Reator 127v lâmpadas fluorescente 2x40 eletrônico			
453	05	UNID	Reator 12v x 30w – automotivo eletrônico			
454	30	UNID	Reator 220v lâmpadas vapor mercúrio			
455	30	UNID	Reator 220x400w vapor metálico			
456	20	UNID	Reator 2x20 watts partida rápida			
457	20	UNID	Reator 2x40 watts partida rápida			
458	20	UNID	Reator 40w			
459	10	UNID	Reator HO 110v			
460	10	UNID	Reator HO 220v			
461	20	UNID	Reator lâmpada alógena			
462	40	UNID	Reator lâmpada vapor metálico			
463	120	UNID	Receptáculo louça			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

464	60	UNID	Redução de 32x25 cola			
465	40	UNID	Refletor lâmpada vapor metálico			
466	50	UNID	Registro ¾			
467	10	UNID	Registro 32mm pvc (Classe A)			
468	10	UNID	Registro esfera solda 20 mm pu			
469	10	UNID	Registro esfera solda 40 mm Pu			
470	10	UNID	Registro esfera solda 50mm Pu			
471	100	KG	Rejunto para piso			
472	02	UNID	Fio Rolo ½ F.E			
473	20	UNID	Rolo 10cm pintura			
474	20	UNID	Rolo 15cm pintura			
475	100	UNID	Rolo 5 cm pintura			
476	50	UNID	Rolo 23 cm pintura espuma c/ suporte			
477	100	UNID	Rolo 23cm pintura lã de carneiro extra			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

478	50	UNID	Rolo 9cm pintura			
479	2	ROLO	Rolo arame de aço ovalado 18mm			
480	100	UNID	Rolo para pintura 10cm			
481	100	UNID	Rolo para pintura 15cm			
482	100	UNID	Rolo para pintura 23cm			
483	20	UNID	Saboneteira			
484	20	UNID	Saboneteira sortida			
485	200	UNID	Saco cal 20k			
486	70	UNID	Saco cal 5k			
487	150	UNID	Saco de argamassa			
488	5	UNID	Serra circular de videa 12"			
489	5	UNID	Serra circular de videa 7 polegadas			
490	60	UNID	Serra ferro 24 dentes			
491	10	UNID	Serra Tico-Tico (lamina)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

492	50	UNID	Serrinha 18 e 24 dente por polegada			
493	10	UNID	Serrote Grande			
494	20	UNID	Sifão			
495	50	UNID	Silicone bastão			
496	50	UNID	Silicone neutro 300gr			
497	400	M ³	Solobrito			
498	30	UNID	Solvente thiner ou aguarras			
499	04	UNID	Sonda para passar fios, 10 MT			
500	04	UNID	Sonda para passar fios, 20 MT			
501	50	UNID	Soquetes para lâmpadas fluorescente			
502	200	UNID	Starter 20w			
503	200	UNID	Starter 40w			
504	10	UNID	Tampa caixa de passagem cemig			
505	10	UNID	Tampa caixa de passagem telemig			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

506	5	UNID	Tampa de caixa 1000 lts			
507	5	UNID	Tampa de caixa 2000 lts			
508	5	UNID	Tampa de caixa 500 lts			
509	20	UNID	Tampão de 25mm, 20mm			
510	30	UNID	Tampão para cano 1 polegada			
511	30	UNID	Tampão para cano de ¾			
512	30	UNID	Tampão para cano de 25mm cola			
513	30	UNID	Tampão para cano de 32mm de cola			
514	1	UNID	Tara para levantar até 2.500k			
515	50	UNID	Targeta galvanizada 2			
516	50	UNID	Targeta galvanizada 2 ½			
517	50	UNID	Targeta galvanizada 3			
518	100	UNID	TE ¾ Cola			
519	30	UNID	Te 150mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

520	30	UNID	Te 150x100			
521	200	UNID	Te 25mm			
522	50	UNID	TE 32mm PVC			
523	50	UNID	TE azul 20mm x ½"			
524	50	UNID	TE azul 25mm x ¾"			
525	60	UNID	Te de 32x25			
526	20	UNID	TE esquerdo 1 100x50			
527	20	UNID	TE esquerdo 1 100x75			
528	50	UNID	TE preto triplo ½ interno			
529	50	UNID	TE preto triplo ¾ interno			
530	1500	MT	Tela de Alambrado fio 12 malhas 3 polegadas 1x2			
531	300	MT	Tela galinheiro 1,80mt			
532	300	MT	Tela hex mangueirão 1mts			
533	200	MT	Tela mosquito plástico verde 1.00 x 50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

534	200	MT	Tela mosquito platico verde 1.20 x 50			
535	200	MT	Tela mosquito platico verde 1.50 x 50			
536	300	MT	Tela pinteiro 1mt			
537	500	MT	Tela viveiro 1mt			
538	10	UNID	Telha caletão 5mt/9dm			
539	10	UNID	Telha caletão 7mt/9dm			
540	5000	UNID	Telha colonial			
541	1500	UNID	Telha de amianto 244x50x4m			
542	500	UNID	Telha tropical de amianto 244x50x5m			
543	20	UNID	Colhete refletivo tipo blusão com dupla faixa refletiva florescente tamanho único			
544	10	UNID	Porta almofadada 210x60cm			
545	20	UNID	Porta almofadada 210x80cm			
546	20	UNID	Porta almofadada 210x70cm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

547	20	UNID	Torneira inox para lavatório 1193			
548	10	UNID	Tinta vinilica 1 KG			
549	80	UNID	Tomada 1 tecla + 1 tomada			
550	80	UNID	Tomada 2 tecla + 1 tomada			
551	40	UNID	Tomada 3 pinos 2x4 ar condicionado			
552	40	UNID	Tomada 3 pinos 2x4 computador			
553	80	UNID	Tomada 3 tecla			
554	200	UNID	Tomada base 2 pinos externa			
555	120	UNID	Tomada base 3 pinos – ar condicionado externa			
556	100	UNID	Tomada base 3 pinos – computador			
557	100	UNID	Tomada bipolar macho (médio branco)			
558	50	UNID	Tomada bipolar UNIDiversal redonda			
559	50	UNID	Tomada de telefone entrada e saída			
560	100	UNID	Tomada embutir			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

561	180	UNID	Tomada externa			
562	20	UNID	Tomada múltipla quádruplo			
563	100	UNID	Tomada para telefone preta (Padrão Telebrás) americano			
564	50	UNID	Tomada tripolar para computador			
565	05	UNID	Torneira inox Bica Móvel para Pia			
566	05	UNID	Torneira inox com Filtro Bica Móvel			
567	100	UNID	Torneira plástica longa			
568	50	UNID	Torneira Inox longa para pia			
569	03	UNID	Trena 30 metros fibra vidro			
570	02	UNID	Trena 50 metros			
571	20	UNID	Trena 5mt			
572	400	UNID	Tube 32mm PVC Classe A			
573	100	UNID	Tube 75mm esgoto classe A			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

574	40	UNID	Tube de Adesivo para cano PVC 75gr similar a tigre			
575	10	UNID	Tube de ligação de vaso sanitário cromado			
576	10	UNID	Tube de ligação de vaso sanitário plástico			
577	10	UNID	Tube galvanizado com 6 MT ½			
578	10	UNID	Tube galvanizado com 6 MT ¾			
579	10	UNID	Tube galvanizado com 6 MT 1"			
580	200	UNID	Tube PVC 100mm. Padrão Tigre equivalente ou superior.			
581	100	UNID	Tube PVC 150mm. Padrão Tigre equivalente ou superior.			
582	300	UNID	Tube PVC 20mm. Padrão Tigre equivalente ou superior.			
583	200	UNID	Tube PVC 25mm. Padrão Tigre equivalente ou superior.			
584	100	UNID	Tube PVC 40mm esgoto. Padrão Tigre equivalente ou superior.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

585	500	MT	Tubos corrugados ½			
586	500	MT	Tubos corrugados ¾			
587	300	MT	Tubos corrugados 5/8			
588	10	UNID	Turquesa corneta n 10			
589	50	UNID	União preta interna ½			
590	50	UNID	União preta interna ¾			
591	50	UNID	União preta interna 1"			
592	50	UNID	União solda 20 mm			
593	50	UNID	União solda 25 mm			
594	50	UNID	União solda 32 mm			
595	50	UNID	União solda 40 mm			
596	50	UNID	União solda 50 mm			
597	20	UNID	Válvula América			
598	20	UNID	Válvula para pia			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

599	20	UNID	Válvula para tanque			
600	500	UNID	Vara de ferro 3/8			
601	500	UNID	Vara de ferro 4.2			
602	500	UNID	Vara de ferro 5/16			
603	10	UNID	Vaso sanitário grande			
604	10	UNID	Vaso sanitário pequeno			
605	20	UNID	Veda calha alumínio L85 Gr			
606	600	UNID	Veda rosca 20 metros			
607	50	UNID	Adaptador 2P +T (novo) p/ 2P+T (antiga)10A			
608	50	UNID	Adaptador 2P+T (novo) p 2P+T (antiga) 20A			
609	05	ROLO	Tela tapume L1. 20X50			
610	200	MT	Lona plástica encerada 75x2mm			
611	200	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira aço ½ x4			
612	200	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira aço 3/16 x 2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

613	200	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira aço 5/32 x 2			
614	10	UNID	Ponteiro redondo 12"			
615	100	UNID	Rolo para pintura 9cm			
616	10	UNID	Talhadeira chata 12"			
617	500	MT	Tela para viveiro PVC			
618	100	UNID	Trincha fina cabo plástico ½			
619	100	UNID	Trincha fina cabo plástico ¾			
620	100	UNID	Trincha fina cabo plástico 1"			
621	100	UNID	Trincha fina cabo plástico 1 ½			
622	100	UNID	Trincha fina cabo plástico 2"			
623	100	UNID	Trincha fina cabo plástico 2 ½			
624	100	UNID	Trincha fina cabo plástico 3"			
625	100	UNID	Trincha fina cabo plástico 4"			
626	10	UNID	Turquesa para armador 12"			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

627	500	KG	Chapa galvanizada 40cm			
628	500	KG	Chapa galvanizada 60cm			
629	05	Rolo	Arame ovulado 18mm			
630	50	PAR	Botina segurança bico de aço 38 a 44			
631	20	UNID	Cavadeira articulada c/ cabo de metal			
632	20	UNID	Chuveiro ducha 110v			
633	80	UNID	Cloro balde de 10 Kg			
634	40	KG	Sulfato de 2 Kg			
635	40	KG	Barrilha 2KG			
636	50	LT	Algicida 1 litro			
637	10	UNID	Enxada estreito			
638	30	UNID	Espátula 12cm			
639	800	MT	Fio flexível 2,5mm			
640	800	MT	Fio flexível 4mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

641	50	UNID	Fita dupla face			
642	5	UNID	Facão de aço cabo plástico			
643	02	UNID	Kit PH para teste			
644	02	UNID	Peneira para piscina			
645	100	MT	Mangueira preta transada PT 300 libras			
646	100	UNID	Parafuso para pia banheiro			
647	02	UNID	Pistola para pintura alta pressão			
648	40	UNID	Pino macho retangular 10A			
649	50	UNID	Pino 3 saídas 10A			
650	50	UNID	Pino 3 saídas 20A			
651	100	MT	Corda 5mm			
652	100	MT	Corda 8mm			
653	200	MT	Lona amarela 6 metro micra 180			
654	200	MT	Lona preta 6 metro micra 200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

655	50	UNID	Luminária de emergência com 60 lâmpadas de Led			
656	1.000	MT ²	Forro PVC 8mm			
657	1.000	MT ²	Forro PVC 10 mm			
658	150	UNID	Moldura para forro PVC			
659	70	UNID	Emenda para forro PVC			
660	05	UNID	Tanque mármore sintético. 2 bojos 1 mts			
661	05	UNID	Tanque mármore sintético. 2bojos .1.20mts			
662	05	UNID	Tanque mármore sintético. 2 bojos 1.40 mts.			
663	05	UNID	Tanque mármore sintético 2bojos 1.80mts			
664	03	UNID	Tanque cimento 2 bojos 1.20 mts			
665	05	UNID	Tanque de fibra 02 bojos 1mt			
666	05	UNID	Tanque de fibra 02 bojos 1.10 mts			
667	05	UNID	Tanque de fibra 02 bojos 1.20 mts			
668	05	UNID	Tanque de fibra 02 bojos 1.40 mts			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

669	10	UNID	Pia fibra 1mts			
670	10	UNID	Pia fibra 1.20 mts			
671	10	UNID	Pia fibra 1.40 mts			
672	10	UNID	Pia fibra 1.50 mts			
673	10	UNID	Pia mármore sintética 1mt			
674	10	UNID	Pia mármore sintética 1.20mts			
675	10	UNID	Pia mármore sintética 1.40mts			
676	10	UNID	Pia mármore sintética 1.50mts			
677	10	UNID	Pia inox 1.20mts			
678	10	UNID	Pia inox 1.40mts			
679	10	UNID	Pia inox 1.50mts			
680	10	UNID	Pia inox 1.60mts			
681	10	UNID	Pia inox 1.80mts			
682	10	UNID	Pia inox 2.00mts			



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

683	10	UNID	Lavatório louça com coluna grande			
684	10	UNID	Lavatório louça sem coluna pequena			
685	200	MT	Mangueira preta ¾ traja vermelha			
686	200	MT	Mangueira preta ½ tarja vermelha			
687	200	MT	Mangueira preta 1" traja vermelha			
688	200	MT	Mangueira preta ¼ tarja vermelha			
689	20	UNID	Acento sanitário almofadado			
690	20	UNID	Alvião ponta de pá sem cabo			
691	5	UNID	Vaso sanitário acoplado - primeira linha com tampa e assento almofadado			

Validade da Proposta: 60 dias

Local e data: _____, ____/____/____

Carimbo e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, como representante da licitante _____, inscrita no CNPJ ou no CPF sob o n.º _____, para participar da licitação acima referenciada, instaurada pelo Município, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em seu nome, bem como formular proposta comercial, assinar documentos, requerer vista de documentos e propostas, interpor recurso e praticar todos os atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local, ____ de _____ de 201__.

Assinatura: _____

Nome legível: _____

Qualificação: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, 027III da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura (representante legal): _____

Qualificação: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

_____, inscrita no
CNPJ sob o nº, _____, por intermédio de seu
representante _____ legal ou credenciado, Sr(a)
_____, portador do
Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº
_____, DECLARA cumprir plenamente os requisitos de
habilitação definidos no Edital de Licitação acima referenciado, a teor do art.
4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos
da lei.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura: _____

Qualificação: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

1. ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1.	30	UNID	Abraçadeira 6" galvanizada
2.	20	UNID	Abraçadeira metálica padrão TLEMIG/CEMIG.
3.	50	UNID	Abraçadeira tipo copo ½ galvanizada
4.	50	UNID	Abraçadeira tipo copo ¾ galvanizada
5.	50	UNID	Abraçadeira para tubulação elétrica 1" galvanizada.
6.	20	UNID	Abraçadeira PVC tipo cintas – 15cm. Pacote com 100 unidades.
7.	20	UNID	Abraçadeira PVC tipo cintas - 35cm. Pacote com 100 unidades.
8.	20	UNID	Acabamento de registro de 1/2
9.	20	UNID	Acabamento de registro de 3/4
10.	20	UNID	Acionador completo para válvula de descarga
11.	25	UNID	Adaptador com flange ½
12.	30	UNID	Adaptador com flange ¾
13.	30	UNID	Adaptador com flange 1.5"
14.	50	UNID	Adaptador com flange 1"
15.	50	UNID	Adaptador curto solda 20mm ½
16.	50	UNID	Adaptador curto solda 25mm ¾



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

17.	50	UNID	Adaptador curto solda 32mm 1"
18.	50	UNID	Adaptador curto solda 40mm 1 ¼"
19.	50	UNID	Adaptador flange solda 20mm x ½"
20.	50	UNID	Adaptador flange solda 25mm x ¾"
21.	50	UNID	Adaptador flange solda 32mm x 1"
22.	50	UNID	Adaptador flange solda 40mm x 1¼"
23.	50	UNID	Adaptador flange solda 50mm x 1½"
24.	50	UNID	Adaptador N2 p/ Válvula de Pia 40mm
25.	50	UNID	Aduela alisar
26.	02	UNID	Alavanca maciça de ferro 7/8
27.	2	UNID	Alicate rebitador médio
28.	3	UNID	Alicate regulagem
29.	2	UNID	Alicate tipo crescente
30.	05	UNID	Ancinho super reforçado 12 dentes
31.	30	UNID	Anel de cera vedação de vaso sanitário
32.	15	ROLO	Arame Farpado 400mt cada rolo
33.	50	KG	Arame galvanizado
34.	100	KG	Arame galvanizado fio 10
35.	200	KG	Arame reduzido
36.	5	UNID	Arco de serra
37.	10.000	MT ³	Areia lavada
38.	10.000	MT ³	Areia suja
39.	300	UNID	Argila
40.	10	CX	Arrebite de pressão pop.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

41.	10	CX	Arrebite pop medidas variadas 5/16 para menos
42.	200	UNID	Arruela lisa ¼
43.	200	UNID	Arruela lisa ½
44.	200	UNID	Arruela lisa 3/16
45.	200	UNID	Arruela lisa 3/8
46.	200	UNID	Arruela lisa 5/16
47.	200	UNID	Arruela lisa 5/32
48.	100	UNID	Balde 12 litros, reforçado. Cor preto.
49.	2	MT	Bambu 2m
50.	15	UNID	Barra rosqueada ¼ x 1m
51.	15	UNID	Barra rosqueada ½ x 1m
52.	15	UNID	Barra rosqueada 3/16 x 1m
53.	15	UNID	Barra rosqueada 3/8 x 1m
54.	15	UNID	Barra rosqueada 5/16 x 1m
55.	15	UNID	Barra rosqueada 5/32 x 1m
56.	100	UNID	Bisnaga xadrez
57.	10.000	UNID	Bloco cimento 0,10
58.	10.000	UNID	Bloco cimento 0,15
59.	30	UNID	Bloco emergência – 110v 2 lâmpadas leds
60.	5.000	UNID	Bloquetes PAVS 10x20 8cm 35mpa, excelente qualidade
61.	5.000	UNID	Bloquetes Sextavados 35 MPA
62.	50	UNID	Boias de ½
63.	50	UNID	Boias de ¾
64.	50	UNID	Boias de descarga



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

65.	5	UNID	Bomba submersa (sapo) 127 v
66.	200	UNID	Boquilha (tipo gambiarra)
67.	400	M ³	Brita
68.	30	UNID	Broca aço rápido ¼
69.	16	UNID	Broca aço rápido ½
70.	30	UNID	Broca aço rápido 1/8
71.	16	UNID	Broca aço rápido 3/16
72.	10	UNID	Broca aço rápido 3/8
73.	06	UNID	Broca aço rápido 5/16
74.	12	UNID	Broca aço rápido 5/8
75.	30	UNID	Broca aço rápido 9/64
76.	06	UNID	Broca de Videa 10
77.	50	UNID	Broca de videa 5 a 8 mm
78.	06	UNID	Broca videa 5/16
79.	14	UNID	Broca videa 6"
80.	40	UNID	Broca videa 8"
81.	30	UNID	Brocha
82.	30	UNID	Bucha de encoxa
83.	600	UNID	Bucha de parafuso 5mm
84.	1500	UNID	Bucha de parafuso 7mm
85.	1500	UNID	Bucha de parafuso 8mm
86.	50	UNID	Bucha redução curta solda 25x20mm
87.	10	UNID	Cabeçote padrão Cemig ¾
88.	10	UNID	Cabeçote padrão Cemig 1 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

89.	10	UNID	Cabeçote padrão Cemig 1"
90.	10	UNID	Cabeçote padrão Cemig 2"
91.	600	MT	Cabinho Telefone FÉ
92.	200	MT	Cabinho telefone FI
93.	20	MT	Cabo de aço ¼ 31.80 mm
94.	20	UNID	Cabo de rolo 23cm
95.	200	MT	Cabo multiplex 1x25mm 1+1
96.	300	MT	Cabo multiplex 2x25mm 1+2
97.	100	MT	Cabo PP trifásico 4mm
98.	300	MT	Cabo quadriplex 35mm
99.	50	UNID	Cabos de enxada
100	50	UNID	Cadeado 20mm. Padrão PADO equivalente igual ou superior.
101	50	UNID	Cadeado 25mm. Padrão PADO equivalente ou superior.
102	50	UNID	Cadeado 30mm. Padrão PADO equivalente ou superior.
103	50	UNID	Cadeado 35mm. Padrão PADO equivalente ou superior.
104	50	UNID	Cadeado 40mm. Padrão PADO equivalente ou superior.
105	50	UNID	Cadeado 50mm. Padrão PADO equivalente ou superior.
106	10	UNID	Caixa D'água de fibra de 1.000 litros
107	03	UNID	Caixa D'água de fibra de 10.000 litros
108	05	UNID	Caixa D'água de fibra de 2.000 litros
109	02	UNID	Caixa D'água de fibra de 5.000 litros
110	20	UNID	Caixa d'água 1000 litros
111	5	UNID	Caixa d'água 250 litros
112	5	UNID	Caixa D'água 310 litros



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

113	15	UNID	Caixa D'água 500 litros
114	100	UNID	Caixa de descarga com mangote
115	10	UNID	Caixa passagem 30x30
116	10	UNID	Caixa passagem 40x40
117	50	UNID	Caixote de plástico para massa de cimento, reforçado.
118	10	UNID	Luminária fluorescente 2x20 completa 20w
119	10	UNID	Luminária fluorescente 2x40 completa 40w
120	30	UNID	Câmara de ar para carrinho 3.25x8
121	30	UNID	Câmara de ar para carrinho 3.50x8
122	30	UNID	Camursa de espuma amarela
123	30	UNID	Cano 200mm classe A
124	30	UNID	Cano adaptador descarga
125	30	UNID	Canopla de pia para banheiro
126	30	UNID	Canopla para tanque de 1 e 2 bojos
127	30	UNID	Cantoneira cinza para prateleira 10x12
128	25	UNID	Capa de chuva longa morcega de lona amarela
129	50	UNID	Cap`s Rosca ½
130	50	UNID	Cap`s Rosca ¾
131	50	UNID	Cap`s Rosca 1 ½
132	200	UNID	Carrapeta ½
133	50	UNID	Carrapeta de ¼
134	50	UNID	Carrapeta de ¾
135	30	UNID	Carrinho carga duplo PC 3.25x8 reforçado
136	25	UNID	Carrinho de mão completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

137	1	JOGO	Catraca de 10 a 22 (estojo)
138	5	UNID	Catraca móvel com rabicho para amarração de carga
139	10	UNID	Cavadeira de Boca Comum sem cabo
140	01	UNID	Chave ajustável niquelada 200 mm
141	4	JOGO	Chave de boca de 6 a 22
142	01	UNID	Chave de cano tamanho 12 capacidade de abertura 42 mm
143	4	JOGO	Chave de estria de 6 a 22
144	4	JOGO	Chave estrela para canivete
145	02	UNID	Chave para mandril
146	2	UNID	Chave Philips 5/16 x 8 grande
147	20	UNID	Chibanca com diamante
148	50	UNID	Cilindro fechadura externa
149	5.000	UNID	Cimento portland CII E-32 saco de 50Kg
150	05	UNID	Cola Branca 1Kg
151	50	UNID	Cola de cano 175g 756R com pincel. Padrão Tigre equivalente ou superior.
152	30	UNID	Cola instantânea
153	15	UNID	Colher de Pedreiro Canto reto 10" Grande
154	15	UNID	Colher de Pedreiro Canto reto 8" Média
155	15	UNID	Colher de Pedreiro Canto reto 7" Pequena
156	50	UNID	Cone sinalizador branco e laranja 75 cm plástico
157	40	UNID	Conector 35mm perfuração
158	20	UNID	Conector 90mm
159	20	UNID	Conector bimetálico – 35mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

160	20	UNID	Conector sindal 60ª
161	20	UNID	Conectores de 120mm
162	60	UNID	Conexao 32x25 rosca interna e externa
163	200	MT	Corda 12 mm
164	200	MT	Corda naylon 10mm
165	200	MT	Corda trançada caminhoneiro colorida
166	50	KG	Corrente ½ pol
167	30	KG	Corrente fina 5mm
168	10	UNID	Corrente para Motosserra
169	02	UNID	Maquina de Corta vergalhão profissional nº 01 ate 16mm
170	10	UNID	Curva 200mm
171	500	UNID	Curva 25mm
172	10	UNID	Desempenadeira de aço
173	05	UNID	Desempenadeira dentada
174	14	UNID	Desempenadeira madeira 20x30
175	10	UNID	Desempenadeira plástica 20x30
176	20	UNID	Disco de policorte alta rotação-esmeril e corte 7"
177	20	UNID	Disco marquita cerâmica liso seco
178	20	UNID	Disco marquita madeira videia
179	10	UNID	Disjuntor 20 A DIM
180	16	UNID	Disjuntor 2x40 A
181	06	UNID	Disjuntor 2x50 A
182	04	UNID	Disjuntor 2x60 A
183	06	UNID	Disjuntor 2x70 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

184	04	UNID	Disjuntor 2x90 A
185	10	UNID	Disjuntor 30 A
186	20	UNID	Disjuntor 35 A
187	04	UNID	Disjuntor 3x100 A
188	04	UNID	Disjuntor 3x200
189	20	UNID	Disjuntor bifásico 40
190	10	UNID	Disjuntor trifásico 60
191	10	UNID	Disjuntor trifásico 70
192	10	UNID	Disjuntor trifasico 90
193	30	UNID	Dobradiça colonial com mola
194	40	UNID	Dobradiça nº 4
195	20	UNID	Dobradiça de porteira nº 4
196	20	UNID	Dobradiça de porteira nº 3
197	10	UNID	Dobradiça Inox
198	30	UNID	Dobradiça palmeira colonial ½
199	30	UNID	Dobradiça porteira 1''
200	60	UNID	Dobradiça porteira 2''
201	04	UNID	Dobradiça vai e vem
202	50	UNID	Durepox 100gr
203	20	KG	Eletrodo 2,50mm
204	20	KG	Eletrodo 1,1/8
205	20	KG	Eletrodo 3.25
206	10	KG	Eletrodo para ferro fundido 3/25
207	100	UNID	Eletroduto 25mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

208	50	UNID	Enxada 3 Libras larga servente. Padrão Alpe equivalente ou superior.
209	2	UNID	Enxó
210	5	UNID	Escada de abrir 2 metros alumínio
211	5	UNID	Escada de abrir 7 metros alumínio
212	15	UNID	Escova de aço com prolongamento de cabo
213	02	UNID	Escova de aço para esmeril 5/8
214	5	PCT	Espaçador para azulejo 2mm
215	5	PCT	Espaçador para azulejo 3mm
216	5	PCT	Espaçador para azulejo 4mm
217	5	PCT	Espaçador para azulejo 5mm
218	30	UNID	Espátula de aço
219	08	UNID	Espátula para PVC
220	20	UNID	Espude de borracha para vaso
221	5	UNID	Esquadro
222	10	UNID	Estarte 20w
223	10	UNID	Estarte 40w
224	30	UNID	Expude silicone
225	100	UNID	Fechadura externa com alavanca inox
226	100	UNID	Fechadura externa para porta inox
227	80	UNID	Fechadura para banheiro inox
228	2	CX	Ferramenta com uma sessão
229	500	MT	Fio 2x2 ½ mm paralelo
230	800	MT	Fio flexível 1,5mm
231	500	MT	Fio flexível 2,5mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

232	500	MT	Fio flexível 4mm
233	500	MT	Fio paralelo 2x1mm
234	500	MT	Fio paralelo 2x1,5mm
235	1.500	MT	Fio paralelo 2x2,5mm
236	500	MT	Fio rígido 4mm
237	100	UNID	Fita crepe
238	20	ROLO	Fita de demarcação zebraada 7 x 200 mts
239	150	UNID	Fita isolante 20m
240	20	ROLO	Fita isolante de alta fusão 10m
241	30	UNID	Flange 32 mm
242	24	UNID	Foice
243	20	UNID	Folha compensado 10mm
244	30	UNID	Folha compensado 15mm
245	30	UNID	Folha compensado 18mm
246	20	UNID	Folha lixa d'água 100
247	20	UNID	Folha lixa d'água 200
248	20	UNID	Folha lixa d'água 400
249	10	UNID	Folha maderite 12 mm
250	08	UNID	Formão chanfrado tipo alemão
251	5	UNID	Formão largo 1''
252	5	UNID	Formão médio 3/4
253	5	UNID	Formão pequeno 5/16
254	01	UNID	Furadeira de Impacto 700w Profissional Padrão Bosch GSB 16RE equivalente ou superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

255	2	UNID	Gancho de corrente
256	02	UNID	Gancho olhal 7/16
257	10	KG	Grampo de cerca
258	10	UNID	Grampo para cabo de aço 1.1/4 31.7 mm
259	01	UNID	Guilhotina para cortar chapa
260	15	UNID	Interruptor 2 teclas simples e 1 tomada
261	150	UNID	Interruptor 1 tecla simples e 1 tomada
262	100	UNID	Interruptor 10 A simples 1 tecla
263	15	UNID	Interruptor 2 teclas simples e 1 tomada
264	100	UNID	Interruptor duplo e tomada embutir
265	100	UNID	Interruptor duplo embutir
266	10	UNID	Janela 1,00x1,20 – ferro
267	100	UNID	Joelho ½
268	100	UNID	Joelho ¾
269	30	UNID	Joelho 150mm
270	30	UNID	Redução 150x100
271	10	UNID	Joelho 200mm
272	50	UNID	Joelho 32 mm PVC
273	50	UNID	Joelho 75mm esgoto classe A
274	20	UNID	Joelho 90 esquerdo 1 com vista 100x50mm
275	50	UNID	Joelho azul 20mm x ½"
276	50	UNID	Joelho azul 25mm x ¾"
277	04	JOGO	Jogo broca de videa 3/8, 5/16, 1/2 – 30cm
278	2000	UNID	Lajota de barro 20x20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

279	10000	UNID	Lajota de barro 20x30
280	200	UNID	Lâmpada 100W Bulbo
281	150	UNID	Lâmpada 40W incandescente 127volts Bulbo
282	50	UNID	Lâmpada 220x400w vapor metálico
283	300	UNID	Lâmpada 60W incandescente 127volts Bulbo
284	150	UNID	Lâmpada fria 15 watts
285	150	UNID	Lâmpada fria 20 watts
286	150	UNID	Lâmpada fria 25 watts
287	150	UNID	Lâmpada fria 35 watts
288	150	UNID	Lâmpada fria 40 watts
289	150	UNID	Lâmpada fria 46 watts
290	50	UNID	Lâmpada mista 220W
291	300	UNID	lâmpada fluorescente 20w
292	300	UNID	lâmpada fluorescente 40w
293	50	UNID	Lâmpadas vapor de mercúrio 400w para reator
294	02	UNID	Lança chamas com registro e mangueira 2 metros
295	25	UNID	Lápis para carpinteiro
296	100	LATA	Lata de tiner 1 litro
297	30	LATA	Lata de tiner 5 litros
298	150	UNID	Tinta esmalte sintético 3.600lts
299	100	UNID	Tinta para piso 18lts equivalente ou superior nova cor
300	30	LATA	Lata massa corrida 18 lts
301	30	LATA	Lata massa corrida 3.600
302	500	UNID	Tinta látex externa e interna classe A similar ou superior luckscollor



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

			lata18L
303	50	UNID	Tinta esmalte spray
304	100	UNID	Tinta látex 18 litros
305	20	UNID	Lima chata de 1
306	10	UNID	Lima serrote triangular
307	10	UNID	Limatão (motosserra)
308	20	ROLO	Linha de Nylon de pedreiro
309	200	UNID	Lixa 100 parede
310	200	UNID	Lixa 150 parede
311	100	UNID	Lixa para madeira
312	02	UNID	Lona de plástico encerado 5x4 azul
313	02	UNID	Lona de plástico encerado 6x4 azul
314	300	MT	Lona preta 6mt micra 1.20
315	16	UNID	Luminária com braço
316	50	UNID	Luva 150mm
317	50	UNID	Luva 150x 100mm
318	100	UNID	Luva 20x ½ L,R
319	100	UNID	Luva 20x1/2L,R
320	100	UNID	Luva 25 L,L
321	100	UNID	Luva 25 x ¾ L,R
322	100	UNID	Luva 25mm
323	100	UNID	Luva 32 x 1 L,R
324	50	UNID	Luva 75mm esgoto classe A
325	10	UNID	Luva azul 20mm x ½"



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

326	10	UNID	Luva azul 25mm x ¾"
327	60	UNID	Luva de 32x25
328	25	UNID	Luva de correr 20
329	25	UNID	Luva de correr 25
330	25	UNID	Luva de correr 40
331	25	UNID	Luva de correr 50
332	10	PAR	Luva malha pigmentada 7cm
333	25	PAR	Luva PVC forrada áspera
334	25	PAR	Luva PVC lisa forro 30cm
335	20	UNID	Luva rapa de couro
336	30	UNID	Maçaneta de porta inox equivalente ou similar.
337	2	UNID	Machado 3 1/2
338	10	UNID	Mangote para caixa descarga 40cm
339	200	MT	Mangueira para jardim trançada supermaleável siliconizada ¾ x 2.5mm x50mm
340	1800	MT	Mangueira preta ½ para água classe A
341	500	MT	Mangueira preta 1' polegada água Classe A
342	02	UNID	Manilha reta forjada 1/2
343	100	UNID	Manilhas de Cimento sem ferro Macho e Fêmea 0,20
344	01	UNID	Maquina de ilhós
345	2	UNID	Máquina para cortar seco e água. Padrão Marquita equivalente ou superior.
346	10	UNID	Marreta 1 KG
347	10	UNID	Marreta 2 KG
348	05	UNID	Marreta 3 KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

349	2	UNID	Martelo bola
350	05	UNID	Martelo de borracha
351	10	UNID	Martelo 29mm Grande
352	10	UNID	Martelo 27mm Médio
353	3	UNID	Máscara de Solda
354	60	UNID	Mascara filtradora para poeira
355	04	UNID	Medidor de energia bifásico
356	04	UNID	Medidor de energia monofásico
357	18	UNID	Metalon Chapa preta 18
358	20	UNID	Metalon Chapa galvanizada 20
359	40	UNID	Metalon quadrado 20x20
360	20	UNID	Metalon quadrado 20x30
361	20	UNID	Metalon quadrado 25x25
362	20	UNID	Metalon quadrado 30x50
363	20	UNID	Metalon redondo 1"
364	20	UNID	Metalon redondo 2 1/2 "
365	20	UNID	Metalon redondo 2"
366	500	UNID	Mourão de cimento para alambrado 13x13 3,20 de comprimento braço 40 cm
367	5	UNID	Nivel de mão
368	25	UNID	Óculos de proteção
369	30	UNID	Refletor para lâmpadas bocal 40mm
370	24	UNID	Pá de bico c/ cabo
371	5	UNID	Padrão de luz monofásico 07 mts



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

372	20	UNID	Papeleira Inox
373	30	UNID	Papeleira plástico
374	50	UNID	Botas de borracha
375	1500	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira ¼ x1 aço
376	1500	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira¼ x2 aço
377	1500	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira 5/16 x 2 aço
378	200	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira 5/16 x 1.1/2 aço
379	200	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira 3/8 x1 aço
380	200	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira 3/18x2 aço
381	1500	UNID	Parafuso Frances 3/8x3
382	200	UNID	Parafuso Frances 3/18x6
383	2000	UNID	Parafuso de bucha 5mm
384	2000	UNID	Parafuso de bucha 8mm
385	200	UNID	Parafuso francês 1/4 x 4"
386	200	UNID	Parafuso francês 5/16 x 1 1/2"
387	200	UNID	Parafuso francês 5/16 x 1"
388	200	UNID	Parafuso francês 5/16 x 9"
389	100	UNID	Parafuso para telha gancho e porca
390	100	UNID	Parafuso para vaso
391	5.000	UNID	Paralelepípedos de excelente qualidade
392	5	UNID	Pedra esmeril preta 1 polegada 5/8 carborundu
393	400	M³	Pedrisco
394	10	UNID	Peneira fina
395	5	UNID	Peneira média



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

396	50	UNID	Pincel 1 ½ polegada
397	50	UNID	Pincel 2 polegadas
398	50	UNID	Pincel 3 polegadas
399	20	UNID	Pino para tomada tripolar 10A
400	300	MT	Piso classe A extra
401	80	MT	Piso antiderrapante PI 4
402	800	MT	Piso cerâmico PI 4
403	02	UNID	Pistola aplicadora de silicone
404	02	UNID	Pistola para silicone a frio
405	2	UNID	Plaina n 3
406	50	UNID	Plug Rosca ½
407	50	UNID	Plug Rosca ¾
408	50	UNID	Plug Rosca 1 ½
409	5	UNID	Prumo pedreiro
410	20	UNID	Pneu para carrinho 325x8
411	20	UNID	Pneu para carrinho 350x8
412	20	UNID	Pneu para carrinho 400x8
413	500	M³	Pó de pedra
414	04	UNID	Pontaleta c 7 Mt
415	500	UNID	Porca sextavada ¼
416	500	UNID	Porca sextavada ½ x
417	500	UNID	Porca sextavada 3/16
418	500	UNID	Porca sextavada 3/8
419	500	UNID	Porca sextavada 5/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

420	500	UNID	Porca sextavada 5/32
421	30	UNID	Porta cadeado de 20cm
422	30	UNID	Porta cadeado de 25mm
423	30	UNID	Porta cadeado de 30mm
424	30	UNID	Porta cadeado de 35mm
425	30	UNID	Porta cadeado de 40mm
426	30	UNID	Porta cadeado de 50mm
427	30	UNID	Porta laminada 0,60
428	30	UNID	Porta laminada 0,70
429	30	UNID	Porta laminada 0,80
430	50	UNID	Porta lisa 60cm
431	50	UNID	Porta lisa 70cm
432	50	UNID	Porta lisa 80cm
433	10	KG	Prego 10x10
434	10	KG	Prego 12x12
435	10	KG	Prego 15x15
436	100	KG	Prego 17x21
437	50	KG	Prego 19x27
438	100	KG	Prego 19x36
439	200	KG	Prego 25 x 72
440	30	KG	Prego de telha
441	10	UNID	Protetor Auditivo
442	50	UNID	Puxador de janela
443	12	UNID	Quadro de distribuição (disjuntor) disjuntor) 2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

444	04	UNID	Quadro de distribuição (disjuntor) disjuntor 6/8
445	04	UNID	Quadro de distribuição (disjuntor) 20 disjuntor
446	04	UNID	Quadro de distribuição (disjuntor) 30 disjuntor
447	04	UNID	Quadro de distribuição (disjuntor) 4 Disjuntor
448	04	UNID	Quadro de distribuição (disjuntor) 6 Disjuntor
449	30	UNID	Ralo de banheiro
450	60	UNID	Reator 127v lâmpadas fluorescente 1x20 eletrônico
451	60	UNID	Reator 127v lâmpadas fluorescente 1x40 eletrônico
452	90	UNID	Reator 127v lâmpadas fluorescente 2x40 eletrônico
453	05	UNID	Reator 12v x 30w – automotivo eletrônico
454	30	UNID	Reator 220v lâmpadas vapor mercúrio
455	30	UNID	Reator 220x400w vapor metálico
456	20	UNID	Reator 2x20 watts partida rápida
457	20	UNID	Reator 2x40 watts partida rápida
458	20	UNID	Reator 40w
459	10	UNID	Reator HO 110v
460	10	UNID	Reator HO 220v
461	20	UNID	Reator lâmpada alógena
462	40	UNID	Reator lâmpada vapor metálico
463	120	UNID	Receptáculo louça
464	60	UNID	Redução de 32x25 cola
465	40	UNID	Refletor lâmpada vapor metálico
466	50	UNID	Registro ¾
467	10	UNID	Registro 32mm pvc (Classe A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

468	10	UNID	Registro esfera solda 20 mm pu
469	10	UNID	Registro esfera solda 40 mm Pu
470	10	UNID	Registro esfera solda 50mm Pu
471	100	KG	Rejunto para piso
472	02	UNID	Fio Rolo ½ F.E
473	20	UNID	Rolo 10cm pintura
474	20	UNID	Rolo 15cm pintura
475	100	UNID	Rolo 5 cm pintura
476	50	UNID	Rolo 23 cm pintura espuma c/ suporte
477	100	UNID	Rolo 23cm pintura lã de carneiro extra
478	50	UNID	Rolo 9cm pintura
479	2	ROLO	Rolo arame de aço ovalado 18mm
480	100	UNID	Rolo para pintura 10cm
481	100	UNID	Rolo para pintura 15cm
482	100	UNID	Rolo para pintura 23cm
483	20	UNID	Saboneteira
484	20	UNID	Saboneteira sortida
485	200	UNID	Saco cal 20k
486	70	UNID	Saco cal 5k
487	150	UNID	Saco de argamassa
488	5	UNID	Serra circular de videa 12"
489	5	UNID	Serra circular de videa 7 polegadas
490	60	UNID	Serra ferro 24 dentes
491	10	UNID	Serra Tico-Tico (lamina)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

492	50	UNID	Serrinha 18 e 24 dente por polegada
493	10	UNID	Serrote Grande
494	20	UNID	Sifão
495	50	UNID	Silicone bastão
496	50	UNID	Silicone neutro 300gr
497	400	M ³	Solobrito
498	30	UNID	Solvente thinner ou aguarras
499	04	UNID	Sonda para passar fios, 10 MT
500	04	UNID	Sonda para passar fios, 20 MT
501	50	UNID	Soquetes para lâmpadas fluorescente
502	200	UNID	Starter 20w
503	200	UNID	Starter 40w
504	10	UNID	Tampa caixa de passagem cemig
505	10	UNID	Tampa caixa de passagem telemig
506	5	UNID	Tampa de caixa 1000 lts
507	5	UNID	Tampa de caixa 2000 lts
508	5	UNID	Tampa de caixa 500 lts
509	20	UNID	Tampão de 25mm, 20mm
510	30	UNID	Tampão para cano 1 polegada
511	30	UNID	Tampão para cano de ¾
512	30	UNID	Tampão para cano de 25mm cola
513	30	UNID	Tampão para cano de 32mm de cola
514	1	UNID	Tara para levantar até 2.500k
515	50	UNID	Targeta galvanizada 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

516	50	UNID	Targeta galvanizada 2 ½
517	50	UNID	Targeta galvanizada 3
518	100	UNID	TE ¾ Cola
519	30	UNID	Te 150mm
520	30	UNID	Te 150x100
521	200	UNID	Te 25mm
522	50	UNID	TE 32mm PVC
523	50	UNID	TE azul 20mm x ½"
524	50	UNID	TE azul 25mm x ¾"
525	60	UNID	Te de 32x25
526	20	UNID	TE esquerdo 1 100x50
527	20	UNID	TE esquerdo 1 100x75
528	50	UNID	TE preto triplo ½ interno
529	50	UNID	TE preto triplo ¾ interno
530	1500	MT	Tela de Alambrado fio 12 malhas 3 polegadas 1x2
531	300	MT	Tela galinheiro 1,80mt
532	300	MT	Tela hex mangueirão 1mts
533	200	MT	Tela mosquito plástico verde 1.00 x 50
534	200	MT	Tela mosquito plástico verde 1.20 x 50
535	200	MT	Tela mosquito plástico verde 1.50 x 50
536	300	MT	Tela pinteiro 1mt
537	500	MT	Tela viveiro 1mt
538	10	UNID	Telha caletão 5mt/9dm
539	10	UNID	Telha caletão 7mt/9dm



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

540	5000	UNID	Telha colonial
541	1500	UNID	Telha de amianto 244x50x4m
542	500	UNID	Telha tropical de amianto 244x50x5m
543	20	UNID	Colhete refletivo tipo blusão com dupla faixa refletiva fluorescente tamanho único
544	10	UNID	Porta almofadada 210x60cm
545	20	UNID	Porta almofadada 210x80cm
546	20	UNID	Porta almofadada 210x70cm
547	20	UNID	Torneira inox para lavatório 1193
548	10	UNID	Tinta vinilica 1 KG
549	80	UNID	Tomada 1 tecla + 1 tomada
550	80	UNID	Tomada 2 tecla + 1 tomada
551	40	UNID	Tomada 3 pinos 2x4 ar condicionado
552	40	UNID	Tomada 3 pinos 2x4 computador
553	80	UNID	Tomada 3 tecla
554	200	UNID	Tomada base 2 pinos externa
555	120	UNID	Tomada base 3 pinos – ar condicionado externa
556	100	UNID	Tomada base 3 pinos – computador
557	100	UNID	Tomada bipolar macho (médio branco)
558	50	UNID	Tomada bipolar UNIDiversal redonda
559	50	UNID	Tomada de telefone entrada e saída
560	100	UNID	Tomada embutir
561	180	UNID	Tomada externa
562	20	UNID	Tomada múltipla quádruplo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

563	100	UNID	Tomada para telefone preta (Padrão Telebrás) americano
564	50	UNID	Tomada tripolar para computador
565	05	UNID	Torneira inox Bica Móvel para Pia
566	05	UNID	Torneira inox com Filtro Bica Móvel
567	100	UNID	Torneira plástica longa
568	50	UNID	Torneira Inox longa para pia
569	03	UNID	Trena 30 metros fibra vidro
570	02	UNID	Trena 50 metros
571	20	UNID	Trena 5mt
572	400	UNID	Tubo 32mm PVC Classe A
573	100	UNID	Tubo 75mm esgoto classe A
574	40	UNID	Tubo de Adesivo para cano PVC 75gr similar a tigre
575	10	UNID	Tubo de ligação de vaso sanitário cromado
576	10	UNID	Tubo de ligação de vaso sanitário plástico
577	10	UNID	Tubo galvanizado com 6 MT ½
578	10	UNID	Tubo galvanizado com 6 MT ¾
579	10	UNID	Tubo galvanizado com 6 MT 1"
580	200	UNID	Tubo PVC 100mm. Padrão Tigre equivalente ou superior.
581	100	UNID	Tubo PVC 150mm. Padrão Tigre equivalente ou superior.
582	300	UNID	Tubo PVC 20mm. Padrão Tigre equivalente ou superior.
583	200	UNID	Tubo PVC 25mm. Padrão Tigre equivalente ou superior.
584	100	UNID	Tubo PVC 40mm esgoto. Padrão Tigre equivalente ou superior.
585	500	MT	Tubos corrugados ½
586	500	MT	Tubos corrugados ¾



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

587	300	MT	Tubos corrugados 5/8
588	10	UNID	Turquesa corneta n 10
589	50	UNID	União preta interna ½
590	50	UNID	União preta interna ¾
591	50	UNID	União preta interna 1"
592	50	UNID	União solda 20 mm
593	50	UNID	União solda 25 mm
594	50	UNID	União solda 32 mm
595	50	UNID	União solda 40 mm
596	50	UNID	União solda 50 mm
597	20	UNID	Válvula América
598	20	UNID	Válvula para pia
599	20	UNID	Válvula para tanque
600	500	UNID	Vara de ferro 3/8
601	500	UNID	Vara de ferro 4.2
602	500	UNID	Vara de ferro 5/16
603	10	UNID	Vaso sanitário grande
604	10	UNID	Vaso sanitário pequeno
605	20	UNID	Veda calha alumínio L85 Gr
606	600	UNID	Veda rosca 20 metros
607	50	UNID	Adaptador 2P +T (novo) p/ 2P+T (antiga)10A
608	50	UNID	Adaptador 2P+T (novo) p 2P+T (antiga) 20A
609	05	ROLO	Tela tapume L1. 20X50
610	200	MT	Lona plástica encerada 75x2mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

611	200	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira aço ½ x4
612	200	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira aço 3/16 x 2
613	200	UNID	Parafuso sextavado rosca inteira aço 5/32 x 2
614	10	UNID	Ponteiro redondo 12"
615	100	UNID	Rolo para pintura 9cm
616	10	UNID	Talhadeira chata 12"
617	500	MT	Tela para viveiro PVC
618	100	UNID	Trincha fina cabo plástico ½
619	100	UNID	Trincha fina cabo plástico ¾
620	100	UNID	Trincha fina cabo plástico 1"
621	100	UNID	Trincha fina cabo plástico 1 ½
622	100	UNID	Trincha fina cabo plástico 2"
623	100	UNID	Trincha fina cabo plástico 2 ½
624	100	UNID	Trincha fina cabo plástico 3"
625	100	UNID	Trincha fina cabo plástico 4"
626	10	UNID	Turquesa para armador 12"
627	500	KG	Chapa galvanizada 40cm
628	500	KG	Chapa galvanizada 60cm
629	05	Rolo	Arame ovulado 18mm
630	50	PAR	Botina segurança bico de aço 38 a 44
631	20	UNID	Cavadeira articulada c/ cabo de metal
632	20	UNID	Chuveiro ducha 110v
633	80	UNID	Cloro balde de 10 Kg
634	40	KG	Sulfato de 2 Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

635	40	KG	Barrilha 2KG
636	50	LT	Algicida 1 litro
637	10	UNID	Enxadao estreito
638	30	UNID	Espátula 12cm
639	800	MT	Fio flexível 2,5mm
640	800	MT	Fio flexível 4mm
641	50	UNID	Fita dupla face
642	5	UNID	Facão de aço cabo plástico
643	02	UNID	Kit PH para teste
644	02	UNID	Peneira para piscina
645	100	MT	Mangueira preta transada PT 300 libras
646	100	UNID	Parafuso para pia banheiro
647	02	UNID	Pistola para pintura alta pressão
648	40	UNID	Pino macho retangular 10A
649	50	UNID	Pino 3 saídas 10A
650	50	UNID	Pino 3 saídas 20A
651	100	MT	Corda 5mm
652	100	MT	Corda 8mm
653	200	MT	Lona amarela 6 metro micra 180
654	200	MT	Lona preta 6 metro micra 200
655	50	UNID	Luminária de emergência com 60 lâmpadas de Led
656	1.000	MT ²	Forro PVC 8mm
657	1.000	MT ²	Forro PVC 10 mm
658	150	UNID	Moldura para forro PVC



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

659	70	UNID	Emenda para forro PVC
660	05	UNID	Tanque mármore sintético. 2 bojos 1 mts
661	05	UNID	Tanque mármore sintético. 2bojos .1.20mts
662	05	UNID	Tanque mármore sintético. 2 bojos 1.40 mts.
663	05	UNID	Tanque mármore sintético 2bojos 1.80mts
664	03	UNID	Tanque cimento 2 bojos 1.20 mts
665	05	UNID	Tanque de fibra 02 bojos 1mt
666	05	UNID	Tanque de fibra 02 bojos 1.10 mts
667	05	UNID	Tanque de fibra 02 bojos 1.20 mts
668	05	UNID	Tanque de fibra 02 bojos 1.40 mts
669	10	UNID	Pia fibra 1mts
670	10	UNID	Pia fibra 1.20 mts
671	10	UNID	Pia fibra 1.40 mts
672	10	UNID	Pia fibra 1.50 mts
673	10	UNID	Pia mármore sintética 1mt
674	10	UNID	Pia mármore sintética 1.20mts
675	10	UNID	Pia mármore sintética 1.40mts
676	10	UNID	Pia mármore sintética 1.50mts
677	10	UNID	Pia inox 1.20mts
678	10	UNID	Pia inox 1.40mts
679	10	UNID	Pia inox 1.50mts
680	10	UNID	Pia inox 1.60mts
681	10	UNID	Pia inox 1.80mts
682	10	UNID	Pia inox 2.00mts



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

683	10	UNID	Lavatório louça com coluna grande
684	10	UNID	Lavatório louça sem coluna pequena
685	200	MT	Mangueira preta ¾ traja vermelha
686	200	MT	Mangueira preta ½ tarja vermelha
687	200	MT	Mangueira preta 1" traja vermelha
688	200	MT	Mangueira preta ¼ tarja vermelha
689	20	UNID	Acento sanitário almofadado
690	20	UNID	Alvião ponta de pá sem cabo
691	5	UNID	Vaso sanitário acoplado - primeira linha com tampa e assento almofadado

2 – JUSTIFICATIVA: Suprimento do Setor de Almoxarifado/obras quanto às necessidades atuais e ocasionais de reposição de materiais relativos à manutenção predial, que incluem materiais de construção, decorrentes das necessidades de manutenção que demandam os tipos de materiais elencados acima;

3 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 - O objeto do presente Registro de Preços deverá ser entregue de forma fracionada, valendo esclarecer, em conformidade com a necessidade da Administração Municipal, resguardando-se, por conseguinte, o direito de adquirir em todo ou em parte as quantidades licitadas, conforme solicitação expedida pelo Setor Compras e Licitações do Município, através da emissão de ordem de Fornecimento.

3.2 - A FORNECEDORA deverá entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento.

3.3 – O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) Meses contados a partir da data da entrega.

4 - DO RECEBIMENTO

4.1- O recebimento ocorrerá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

4.1.1 - Provisoriamente, de funcionário designado pelo setor de compras e licitações, para efeito de posterior verificação da conformidade com as entregas realizadas de acordo com a especificação.

4.1.2 - Definitivamente, após a entrega, momento no qual responsável designado pela Administração Municipal de Divino deverá proceder à avaliação.

5 - FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

5.1- Os produtos devem ser entregues no município de Divino, em local definido pela administração.

5.2 – Os produtos devem ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data da ordem de fornecimento

6 - QUANTIDADES DE UNIDADES A SEREM COTADAS

6.1 - Os licitantes devem ofertar proposta para toda quantidade constante de cada item referente à licitação.

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão realizados após a análise da conformidade dos fornecimentos realizados.

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de fevereiro de 2017.

LUZIANE PILER GONÇALVES

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____
DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura (representante legal): _____

Qualificação: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIVINO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.114.272/0001-88, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Bairro Centro, Divino/MG, a seguir denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, e a _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida na _____, _____, Bairro _____, _____/____, doravante denominado FORNECEDOR, neste ato representada por _____, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, em conformidade com o Processo Licitatório nº 034/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, do tipo menor preço, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

Este instrumento tem como objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de construção.

Parágrafo Único - Integram este Instrumento, como se nele estivessem transcritos, o Termo de Referência e a Proposta Comercial apresentada pela FORNECEDORA, ambos constantes do Processo Licitatório n.º 034/2017, Pregão n.º 017/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Gerenciamento da Ata de Registro de Preços

2.1. O gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, assim como o recebimento e a conferência dos produtos fornecidos serão realizados pela Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Validade da Ata

A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade por Danos

4.1. A FORNECEDORA responderá por todo e qualquer dano provocado ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo MUNICÍPIO, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesas, custos, obrigações ou prejuízo que venham a ser suportado pelo MUNICÍPIO, decorrente do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo MUNICÍPIO a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento do MUNICÍPIO, este comunicará aquele por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao MUNICÍPIO a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante o MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula.

4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do MUNICÍPIO, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao MUNICÍPIO, mediante a adoção das seguintes providências:

4.4.1. Dedução de créditos do FORNECEDOR;

4.4.2. medida judicial apropriada, a critério do MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

CLÁUSULA QUINTA – Do Valor, da Execução e da Forma de Pagamento

5.1.O valor total estimado deste instrumento é de R\$ _____ (_____), incluídas as despesas com fretes, impostos e demais encargos incidentes sobre o seu objeto, inclusive entrega dos produtos no Município.

5.2 - O preço que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos serão os seguintes:

ITEM 1.....

ITEM 2....

ITEM 3....

5.3. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Administração e Finanças do MUNICÍPIO no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura pela FORNECEDORA, desde que devidamente atestado o recebimento.

5.4. A nota fiscal/fatura será emitida pela FORNECEDORA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias.

5.5. O MUNICÍPIO, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à FORNECEDORA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no item 5.3 acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

5.6. Os pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela FORNECEDORA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da FORNECEDORA, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução da Ata de Registro de Preços.

5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a FORNECEDORA dará ao MUNICÍPIO plena, geral e irrevogável quitação da remuneração nela discriminada, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

5.9. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da FORNECEDORA.

CLÁUSULA SEXTA - Do Cancelamento do Registro de Preços

6.1. Os preços registrados poderão ser cancelados:

6.1.1. Pela Administração quando:

6.1.2. O licitante não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

6.1.3. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente instrumento decorrente da Ata de Registro de Preços;

6.1.4. Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado;

6.1.5. O licitante que der causa à rescisão administrativa do presente instrumento, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

6.1.6. Por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração;

6.2. Pela FORNECEDORA, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste instrumento, bem como perdas e danos.

6.3 - O cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Sanções

7.1. A FORNECEDORA, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução da Ata de Registro de Preços, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o MUNICÍPIO e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

7.1.1. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da Ata de Registro de Preços:

a) até 0,3% (zero vírgula três por cento), por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por ocorrência.

b) até 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com o possível cancelamento do Instrumento.

c) até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese da FORNECEDORA, injustificadamente, desistir do Ata de Registro de Preços ou der causa a seu cancelamento, bem como nos demais casos de descumprimento, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.1.2. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO.

7.1.3. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA: Das Condições Gerais

8.1 - É de total responsabilidade da FORNECEDORA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na consecução do objeto.

8.2. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Instrumento, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo Cancelar a Ata de Registros de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento.

8.3. Qualquer tolerância por parte do MUNICÍPIO, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela FORNECEDORA, não importará, em hipótese alguma, em alteração, novação, transação ou perdão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Instrumento e podendo o MUNICÍPIO exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

8.4. Este Instrumento não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o MUNICÍPIO e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da FORNECEDORA designadas para a execução do seu objeto, sendo a mesma a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

8.5. A FORNECEDORA, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao MUNICÍPIO, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Instrumento, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao MUNICÍPIO o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1. São condições de execução deste Instrumento:

9.1.1. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Comercial da FORNECEDORA e desta Ata de Registro de Preços.

9.1.2. O Setor de Compras do MUNICÍPIO solicitará o fornecimento dos produtos, por meio de ordem de fornecimento, que serão enviadas no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e conforme a demanda do MUNICÍPIO.

9.1.3. O MUNICÍPIO somente aceitará os produtos que estiverem em conformidade com as especificações constantes das listagens da ordem de fornecimento, bem como as relativas a legislação específica que trata da matéria objeto desse contrato.

9.1.4. Os produtos entregues fora das especificações serão devolvidos pelo Setor de Compras/Contratos, mediante Termo de Recusa, sendo que a FORNECEDORA terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contados do recebimento do termo, para providenciar a substituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

9.1.5. O produtos deverão ser entregues no endereço citado no preâmbulo ou outro previamente determinado pela Administração no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, sem ônus para o MUNICÍPIO.

9.1.6. A FORNECEDORA deverá entregar os produtos solicitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

9.1.7. Os produtos deverão ser entregues, conforme o caso, devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da FORNECEDORA. O MUNICÍPIO recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com o previsto neste Instrumento.

9.1.8. O recebimento e a conferência dos produtos serão por servidor designado, a qual atestará a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à FORNECEDORA.

9.1.9. O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

9.1.10. O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não receber os produtos com atraso ou desacordo com as especificações e condições constantes neste Instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Obrigações das Partes

10.1. A FORNECEDORA obriga-se a:

10.1.1. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Instrumento, bem como as suas cláusulas, preservando o MUNICÍPIO de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da FORNECEDORA;

10.1.2. Manter, durante toda a vigência deste Instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao MUNICÍPIO, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

10.1.3. Indicar ao MUNICÍPIO, imediatamente à assinatura deste Instrumento e sempre que ocorrer alteração, um Preposto com plenos poderes para representá-la, administrativa ou judicialmente, assim como decidir acerca das questões relativas ao fornecimento dos produtos, e atender aos chamados do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Setor de Compras/Contratos, principalmente em situações de urgência, inclusive fora do horário normal de expediente, por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz;

10.1.4. Fornecer números telefônicos, número de Pager ou outros meios igualmente eficazes, para contato do MUNICÍPIO com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional;

10.1.5. Entregar os produtos objeto do presente Instrumento dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

10.1.6. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Instrumento, durante toda a sua vigência, a pedido do MUNICÍPIO;

10.1.7. Cumprir os prazos previstos neste Instrumento e outros que venham a ser fixados pelo MUNICÍPIO;

10.1.8. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Instrumento, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive cancelamento dos preços registrados;

10.1.9. Executar o presente Instrumento responsabilizando-se pela perfeição técnica dos produtos entregues.

10.2. O MUNICÍPIO obriga-se a:

10.2.1. Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da FORNECEDORA ao local de entrega dos produtos;

10.2.2. Emitir, por meio do Setor de Compras do MUNICÍPIO, a Ordem de Fornecimento;

10.2.3. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Instrumento;

10.2.4. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Instrumento, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

10.2.5. Atestar a execução do objeto deste Instrumento no documento fiscal correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

10.2.6. Efetuar os pagamentos devidos à FORNECEDORA nas condições estabelecidas;

10.2.7. Fiscalizar a execução desse Instrumento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da FORNECEDORA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Sub-Unidade:	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Funcional Programática:	06.181.0602.2011	Manut.Conv.Polícia Militar-PMMG
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.02	SECRET.MUNICIPAL DE ADMIN./FAZENDA
Sub-Unidade:	02.02.01	SECRET.MUNIC.DE ADMINIST.E FAZENDA
Funcional Programática:	04.122.0402.2015	Manut.Ativ.Sec.Munic.Admin./Fazenda
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional Programática:	10.301.1001.2021	Manut.Fundo Municipal de Saude
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional Programática:	10.301.1003.2026	Manut.Prog.Saude da Familia-PSF
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional Programática:	10.302.1004.2030	Manut.Pronto Atend.Municipal-PAM
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.03	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Funcional Programática:	10.305.1008.2036	Manut.Vig.Epidem.Controle de Doenca
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.04	SEC.MUNIC.DE EDUC.CULT.ESP.E LAZER
Sub-Unidade:	02.04.01	SEC.MUNIC.EDUC.CULT.ESP.E LAZER
Funcional Programática:	12.122.1200.2038	Manut.Sec.Munic.Educ.Cult.Esp.Lazer
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.04	SEC.MUNIC.DE EDUC.CULT.ESP.E LAZER
Sub-Unidade:	02.04.01	SEC.MUNIC.EDUC.CULT.ESP.E LAZER
Funcional Programatica:	12.361.1202.2040	Manut.Instalacoes Predios Escolares
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.04	SEC.MUNIC.DE EDUC.CULT.ESP.E LAZER
Sub-Unidade:	02.04.05	SECEL - ESPORTE E LAZER
Funcional Programatica:	27.812.2703.1022	Const.Ref.Amp.Quad.e Ginasio Polies
Elemento da Despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.04	SEC.MUNIC.DE EDUC.CULT.ESP.E LAZER
Sub-Unidade:	02.04.05	SECEL - ESPORTE E LAZER
Funcional Programatica:	27.812.2703.2068	Manut./Conserv.Praca de Esportes
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.04	SEC.MUNIC.DE EDUC.CULT.ESP.E LAZER
Sub-Unidade:	02.04.05	SECEL - ESPORTE E LAZER
Funcional Programatica:	27.812.2703.2069	Manut./Cons.Est.Futebol Municipal
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.05	SECRET.MUNIC.OBRAS E SERV.PUBLICOS
Sub-Unidade:	02.05.01	SEC.MUNIC.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Funcional Programatica:	04.122.0402.2071	Manut.Ativ.Sec.M.Obras Serv.Publico
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.05	SECRET.MUNIC.OBRAS E SERV.PUBLICOS
Sub-Unidade:	02.05.01	SEC.MUNIC.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Funcional Programatica:	15.451.1501.2072	Manut.Fabrica de Manilhas Municipio
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.06	SEC.MUN.AGRIC.MEIO AMB.TURIS.DESENV
Sub-Unidade:	02.06.01	SEC.MUN.AGRIC.MEIO AMB.TURIS.DESENV
Funcional Programatica:	20.606.2003.2099	Manut./Conserv.Parque de Exposicoes
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade:	02.07	SECRET.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade:	02.07.01	FUNDO MUNIC.ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
Funcional Programatica:	08.244.0801.2130	Manut.Ativ.Piso Mineiro de Assit.Social
Elemento da Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Instrumento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Divino, 01 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE DIVINO
Prefeito Municipal

FORNECEDORA/DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: